

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
TESOURO NACIONAL  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA  
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

# COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL



JANEIRO A MARÇO

1942 - 1944

1944  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL

**RESUMO MENSAL**  
**JANEIRO A MARÇO**  
**1942-1944**

---

**ÍNDICE**

	Pag.
INTRODUÇÃO.....	3
<b>QUADROS ESTATÍSTICOS</b>	
<b>COMÉRCIO EXTERIOR</b>	
I — Balanço do comércio exterior por meses	
1. Quantidade.....	5
2. Valor.....	6
II — Balanço do comércio exterior por países	
Valor.....	7
III — Resumo da importação por países de procedência.....	9
IV — Resumo da exportação por países de destino.....	11
V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas	
Valor.....	13
VI — Resumo da importação por portos de destino.....	14
VII — Resumo da exportação por portos de procedência.....	16
VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias	
1. Importação.....	18
2. Exportação.....	18
IX — Resumo da importação por principais mercadorias	
1. Março.....	19
2. Janeiro a março.....	22
X — Resumo da exportação por principais mercadorias	
1. Março.....	25
2. Janeiro a março.....	28
XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias.....	31
XII — Espécies metálicas e notas de banco estrangeiras.....	34
<b>CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO</b>	
XIII — Média do câmbio oficial.....	35
XIV — Média do câmbio livre.....	35

## INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, este boletim apresenta novo resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e da exportação. É mantido o critério de escolha dos principais produtos, segundo as classes que avultam em valor ou conforme os agrupamentos preponderantes. Desdobram-se ainda esses agrupamentos à medida que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto sensível.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, no ano de 1943, consistiu em salientar os artigos que se destacavam de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos acima do valor fixado para os demais levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 118, em 1943, para 123, em 1944, mediante o acréscimo de 5 classes preponderantes no intercâmbio no ano findo.

Figuram na exportação 127 produtos em 1944, contra 114 em 1943, com acréscimo de 13 classes.

Ainda as classes "Alcalóides" e "Injeções medicinais" passaram a ser novamente registradas em toneladas, devido ao seu grande vulto quantitativo.

Persiste o propósito de proceder à revisão trienal do quadro dos principais produtos, afim de excluir as classes de movimento mercantil inexpressivo. Contudo em período como o atual, de instabilidade no comércio exterior, não é conveniente a supressão das mercadorias que se apresentam com o menor valor.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende este boletim todas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo do Brasil; não só as já entregues ao consumo, como ainda as armazenadas nas Alfândegas, para esse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro porto do território nacional, sem incluir, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação compreende este boletim todas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

### 4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta na importação (Decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça da expedição da mercadoria, ou na do porto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no porto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do porto de embarque, afim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n. 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência na importação é o país de compra, não sendo assim necessariamente o país de origem. O país de destino na exportação é o declarado nas guias de exportação ou o país de destino final da mercadoria.

6. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O porto de destino das mercadorias na importação é a estação aduaneira indicada na fatura consular como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O porto de procedência na exportação é o porto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior. Assim o movimento por Estado não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada Estado, isto é, a sua produção e o seu consumo.

7. QUANTIDADES — As quantidades representam o peso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

8. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F. que resulta da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até o porto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores a entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar o confronto dos valores das nossas importações com os valores das exportações por países de onde procedem aquelas.

Os valores expressos em Cr\$ correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acordo com os dados diariamente fornecidos pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos na Praça do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após a apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseado nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura constituindo o valor F. O. B.

9. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação geral segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias importadas. Não é exigível a fatura consular; neste caso não entram na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sobre a matéria. Na exportação só entram no movimento geral as pedras preciosas.

10. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais e indicadas em quadros especiais.

11. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

(0) — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

... — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 13 de maio de 1944.

João de Lourenço  
Diretor

JANEIRO A MARÇO

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	323.252	141.888	380.056	289.805	191.222	197.327	- 33.447	+ 49.334	- 182.729
2 - Fevereiro.....	278.152	314.053	209.559	237.893	138.864	168.688	- 40.259	- 175.189	- 40.871
3 - Março.....	447.409	320.947	230.627	212.751	173.489	203.207	- 234.658	- 147.458	- 27.420
1.º trimestre.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	- 308.364	- 273.313	- 251.020
4 - Abril.....	164.468	227.516	.....	236.895	178.156	.....	+ 72.427	- 49.360	.....
5 - Maio.....	220.693	205.385	.....	248.015	182.258	.....	+ 27.322	- 23.127	.....
6 - Junho.....	278.760	243.248	.....	199.380	201.107	.....	- 79.380	- 42.141	.....
2.º trimestre.....	663.921	676.149	.....	684.290	561.521	.....	+ 20.369	- 114.628	.....
1.º semestre.....	1.712.734	1.453.037	.....	1.424.739	1.065.096	.....	- 287.995	- 387.941	.....
7 - Julho.....	159.671	293.049	.....	195.933	271.732	.....	+ 36.262	- 21.317	.....
8 - Agosto.....	183.135	442.831	.....	194.307	316.623	.....	+ 11.172	- 126.208	.....
9 - Setembro.....	233.222	236.723	.....	172.382	327.784	.....	- 60.840	+ 91.061	.....
3.º trimestre.....	576.028	972.603	.....	562.622	916.139	.....	- 13.406	- 56.464	.....
9 meses..... =	2.288.762	2.425.640	.....	1.987.361	1.981.235	.....	- 301.401	- 444.405	.....
0 - Outubro.....	170.652	293.286	.....	290.569	238.749	.....	+ 119.917	- 54.537	.....
1 - Novembro.....	385.459	309.097	.....	160.351	228.192	.....	- 225.108	- 80.905	.....
2 - Dezembro.....	158.171	273.874	.....	222.546	247.913	.....	+ 64.375	- 25.961	.....
4.º trimestre.....	714.282	876.257	.....	673.466	714.854	.....	- 40.816	- 161.403	.....
2.º semestre.....	1.290.310	1.848.860	.....	1.236.088	1.630.993	.....	- 54.222	- 217.867	.....
12 meses.....	3.003.044	3.301.897	.....	2.660.827	2.696.089	.....	- 342.217	- 605.808	.....
JANEIRO A MARÇO.....	1.048.813	776.888	820.242	740.449	503.575	569.222	- 308.364	- 273.313	- 251.020

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES  
 JANEIRO A MARÇO  
 2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Janeiro.....	436.500	170.162	493.005	624.953	571.890	835.487	+ 188.453	+ 401.728	+ 342.48
2 - Fevereiro.....	386.272	268.522	393.356	662.937	499.130	617.045	+ 276.665	+ 230.608	+ 223.68
3 - Março.....	626.536	786.072	567.462	514.841	451.005	689.787	- 111.695	- 335.067	+ 122.32
1.º trimestre.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.49
4 - Abril.....	302.229	469.391	.....	799.023	677.401	.....	+ 496.794	+ 208.010	.....
5 - Maio.....	265.538	204.579	.....	723.521	676.100	.....	+ 457.983	+ 471.521	.....
6 - Junho.....	381.332	505.019	.....	517.024	846.139	.....	+ 135.692	+ 341.120	.....
2.º trimestre.....	949.099	1.178.989	.....	2.039.568	2.199.640	.....	+ 1.090.469	+ 1.020.651	.....
1.º semestre.....	2.398.407	2.403.745	.....	3.842.299	3.721.665	.....	+ 1.443.892	+ 1.317.920	.....
7 - Julho.....	287.957	670.305	.....	633.277	933.386	.....	+ 345.320	+ 263.081	.....
8 - Agosto.....	406.309	782.902	.....	555.432	823.351	.....	+ 149.123	+ 40.449	.....
9 - Setembro.....	393.860	471.970	.....	533.164	912.661	.....	+ 139.304	+ 440.691	.....
3.º trimestre.....	1.088.126	1.925.177	.....	1.721.873	2.669.398	.....	+ 633.747	+ 744.221	.....
9 meses.....	3.486.533	4.328.922	.....	5.564.172	6.391.063	.....	+ 2.077.639	+ 2.062.141	.....
10 - Outubro.....	349.135	540.774	.....	806.055	627.202	.....	+ 456.920	+ 86.428	.....
11 - Novembro.....	473.561	594.658	.....	503.142	781.576	.....	+ 29.581	+ 186.918	.....
12 - Dezembro.....	335.119	608.974	.....	626.187	928.728	.....	+ 291.068	+ 319.754	.....
4.º trimestre.....	1.157.815	1.744.406	.....	1.935.384	2.337.506	.....	+ 777.569	+ 593.100	.....
2.º semestre.....	2.245.941	3.669.583	.....	3.657.257	5.006.904	.....	+ 1.411.316	+ 1.337.321	.....
12 meses.....	4.644.348	6.073.328	.....	7.499.556	8.728.560	.....	+ 2.855.208	+ 2.655.241	.....
JANEIRO A MARÇO.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

7

JANEIRO A MARÇO

VALOR

VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000

PAÍSES	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	5.703	2.476	15.699	18.914	170.309	13.320	+ 13.211	+ 167.211	- 2.379
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	—	—	—	245	193	+	245	+
Argélia.....	—	—	—	—	36	—	+	36	—
Cabo Verde.....	—	—	—	—	4	—	+	4	—
Camerum Francês.....	—	—	—	—	19	—	+	19	—
Canárias.....	—	—	—	—	71	—	+	71	—
Congo Belga.....	—	—	—	—	22.332	7.550	+	22.332	+
Congo Francês.....	—	—	—	—	1.029	3	+	1.029	+
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	—	—	—	216	—	—	+
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	—	—	—	34	91	—	+ 34	+ 91	—
Gambia.....	—	—	—	—	—	15	—	—	+
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	—	—	—	180	—	—	+
Libéria.....	—	—	—	—	51	—	—	+ 51	—
Líbia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	414	869	515	—	125	252	- 414	- 744	- 263
Marrocos.....	—	—	—	129	60	1.726	+ 129	+ 60	+ 1.726
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	—	—	—	804	651	+	804	+
Nigéria.....	—	—	—	—	309	652	+	309	+
Quênia.....	—	—	2.746	—	—	—	—	—	2.746
Rodésia.....	—	33	—	—	799	31	+	766	+
S. Tomé e Príncipe.....	—	—	—	—	—	200	—	—	+
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	—	—	—	167	163	+	167	+
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	427	126	1.270	—	—	—	- 427	- 126	- 1.270
Sudoeste Africano-Inglês.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	4.770	1.448	11.168	18.751	144.167	1.488	+ 13.981	+ 142.719	- 9.680
Zanzibar.....	92	—	—	—	—	—	92	—	—
MÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	973.006	705.525	914.066	1.130.968	832.912	1.129.779	+ 157.962	+ 127.387	+ 215.713
Antígua.....	—	—	—	—	—	5	—	—	+
Antilhas Britânicas.....	—	—	—	—	—	44	—	—	+
Antilhas Holandesas.....	105.306	86.136	8.973	440	497	1.265	- 104.866	- 85.639	- 7.708
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	—	—	—	141	—	115	+ 141	—	+ 115
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	15.981	9.987	11.376	23.106	462	5.968	+ 7.125	- 9.525	- 5.408
Costa Rica.....	—	—	—	81	269	509	+	81	+
Cuba.....	141	41	72	853	772	1.633	+ 712	+ 731	+ 1.566
Estados Unidos.....	806.292	559.855	828.949	1.094.411	820.996	1.113.662	+ 288.119	+ 261.141	+ 284.713
Grenada.....	—	—	—	10	—	49	+	10	+
Guadalupe.....	—	—	—	2.149	2.696	7	+ 2.149	+ 2.696	+ 7
Guatemala.....	—	—	—	76	273	123	+ 76	+ 278	+ 123
Haiti.....	—	—	—	—	—	20	—	—	+
Honduras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamáica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	—	—	—	4.199	4.023	10	+ 4.199	+ 4.023	+ 10
México.....	4.799	5.508	20.679	324	725	3.882	- 4.475	- 4.783	- 16.797
Nicarágua.....	—	—	—	730	744	188	+ 730	+ 744	+ 188
Panamá.....	—	119	—	1.643	863	1.363	+ 1.643	+ 744	+ 1.363
Puerto Rico.....	19	—	—	106	131	2	+ 87	+ 131	+ 2
República Dominicana.....	—	—	—	1.941	294	321	+ 1.941	+ 294	+ 331
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	83	—	—	+ 83
Saint Vincent.....	—	—	—	—	—	11	—	—	+ 11
Santa Lúcia.....	—	—	—	5	5	51	+ 3	+ 5	+ 51
São Salvador.....	2	—	—	—	—	—	+	—	—
Terra Nova.....	4.436	1.313	—	753	157	453	- 4.436	- 1.313	- 43.564
Trinidad.....	36.030	42.566	44.017	—	—	—	+ 35.277	+ 42.409	- 43.564
MÉRICA DO SUL.....	291.006	402.777	413.320	338.373	302.362	425.343	+ 47.367	- 100.415	+ 12.023
Argentina.....	210.325	235.536	325.985	196.393	146.711	251.853	- 13.932	- 88.825	- 74.132
Bolívia.....	161	752	311	3.543	10.393	11.801	+ 3.382	+ 9.641	+ 11.490
Chile.....	38.792	58.119	47.691	28.714	38.191	38.098	- 10.078	- 19.928	- 9.593
Colômbia.....	103	—	662	22.334	25.911	40.905	+ 22.231	+ 25.911	+ 40.243
Equador.....	242	3.541	3.588	2.685	3.856	4.892	+ 2.443	+ 315	+ 1.304
Falkland.....	—	—	—	—	22	7	+	22	+ 7
Falkland.....	—	—	—	4.010	1.742	15	- 2.247	- 1.761	- 109
Guiana Francesa.....	6.257	3.503	—	1.664	10.490	109	+ 1.664	+ 10.490	+ 257
Guiana Holandesa.....	—	—	—	53	1.118	257	+ 53	+ 1.118	+ 6.415
Guiana Inglesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai.....	43	6	162	6.726	7.911	6.577	+ 6.683	+ 7.905	+ 6.415

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES  
JANEIRO A MARÇO  
VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Perú.....	11.108	23.561	6.350	3.054	13.410	14.655	— 8.054	— 10.151	+ 8.305
Uruguai.....	14.315	16.138	17.447	51.171	40.473	51.595	+ 36.856	+ 24.335	+ 34.148
Venezuela.....	9.660	61.621	11.124	18.026	2.134	4.579	+ 8.366	— 59.487	— 6.545
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.264.012	1.108.302	1.327.386	1.469.341	1.135.274	1.555.122	+ 205.329	+ 26.972	+ 227.736
ÁSIA.....	30.562	—	9.168	13.224	9.998	6.679	— 17.338	+ 9.998	— 2.489
Arábia.....	—	—	—	—	508	—	—	+ 508	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceiloão.....	11	—	224	—	—	6.323	— 11	—	+ 6.099
Celbes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	212	—	—	—	—	—	— 212	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos...	1.325	—	—	—	—	—	— 1.325	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	270	—	—	—	—	—	— 270	—	—
Índia Inglesa.....	24.106	—	8.944	—	1.352	—	— 24.106	+ 1.352	— 8.944
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	508	—	+ 508	—
Java.....	4.638	—	—	13.224	—	—	+ 8.586	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	+ 7.630	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	356	—	—	+ 356
EUROPA.....	149.031	113.937	101.570	300.446	206.444	533.596	+ 151.415	+ 92.507	+ 432.026
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	9.186	—	—	—	—	—	— 9.186	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	740	1.273	10.167	9.641	23.253	41.722	+ 8.901	+ 21.980	+ 31.555
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	412	—	—	—	—	—	— 412	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	302	—	153	+ 302	—	+ 153
Grã-Bretanha.....	53.189	56.983	51.436	206.179	99.741	358.839	+ 152.990	+ 42.758	+ 307.403
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	2.596	4	129	2.416	3.277	15.157	— 180	+ 3.273	+ 15.028
Islândia.....	2.053	—	—	1.137	754	875	+ 916	+ 754	+ 875
Itália.....	3	—	—	—	—	—	— 3	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	16.665	23.216	39.838	5.470	3.908	2.844	— 11.195	— 19.308	— 36.994
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	45.365	—	—	55.695	—	—	+ 10.330	+ 53.610	+ 111.790
Suíça.....	18.822	32.116	—	19.606	21.901	111.790	+ 784	— 10.215	+ 1.161
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	1.161	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	+ 1.055
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	345	—	—	—	—	—	345	—
OCEANIA.....	—	41	—	806	—	33.602	+ 806	— 41	+ 33.602
Austrália.....	—	41	—	806	—	33.182	+ 806	— 41	+ 33.182
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	420	—	—	+ 420
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496





## JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	200	0	772	43	6	162	0,00	0,00	0,01
Perú.....	15.002	5.864	1.498	11.108	23.561	6.350	0,76	1,92	0,43
Uruguai.....	15.234	12.253	9.666	14.315	16.138	17.447	0,99	1,32	1,20
Venezuela.....	34.330	114.605	27.721	9.660	61.621	11.124	0,67	5,03	0,77
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	1.007.032	764.119	755.288	1.264.012	1.108.302	1.327.386	87,22	90,50	91,30
ÁSIA.....	7.182	—	1.903	30.562	—	9.168	2,11	—	0,63
Arábia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	1	—	11	11	—	224	0,00	—	0,01
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	1	—	—	212	—	—	0,02	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	49	—	—	1.325	—	—	0,09	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	23	—	—	270	—	—	0,02	—	—
Índia Inglesa.....	6.579	—	1.892	24.106	—	8.944	1,66	—	0,62
Índo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	529	—	—	4.638	—	—	0,32	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
EUROPA.....	33.082	12.665	32.986	149.031	113.937	101.570	10,28	9,30	6,99
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	437	—	—	9.186	—	—	0,63	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	41	133	8.977	740	1.273	10.167	0,05	0,10	0,70
Estônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	0	—	—	412	—	—	0,03	—	—
Gibraltar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grã-Bretanha.....	16.627	9.327	20.219	53.189	56.983	51.436	3,67	4,65	3,54
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	32	0	0	2.596	4	129	0,18	0,00	0,01
Islândia.....	306	—	—	2.053	—	—	0,14	—	—
Itália.....	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	3.869	2.896	3.790	16.665	23.216	39.838	1,15	1,90	2,74
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	11.600	—	—	45.365	—	—	3,13	—	—
Suíça.....	170	309	—	18.822	32.116	—	1,30	2,62	—
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	0	—	—	345	—	—	0,03	—
OCEANIA.....	—	0	—	—	41	—	—	0,00	—
Austrália.....	—	0	—	—	41	—	—	0,00	—
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	1.048.813	776.888	820.242	1.449.308	1.224.756	1.453.823	100,00	100,00	100,00

## JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ÁFRICA.....	9.400	11.199	712	18.914	170.309	13.320	1,05	11,19	0,62
Abissínia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angola.....	—	4	3	—	245	193	—	0,02	0,01
Argélia.....	—	0	—	—	36	—	—	0,00	—
Cabo Verde.....	—	1	—	—	4	—	—	0,00	—
Camerum Francês.....	—	0	—	—	19	—	—	0,00	—
Canárias.....	—	21	—	—	71	—	—	0,01	—
Congo Belga.....	—	842	209	—	22.332	7.550	—	1,47	0,35
Congo Francês.....	—	38	0	—	1.029	3	—	0,07	0,00
Costa do Marfim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Costa do Ouro.....	—	—	7	—	—	216	—	—	0,01
Daomei.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito.....	1	7	—	34	91	—	0,00	0,01	—
Gâmbia.....	—	—	0	—	—	15	—	—	0,00
Guiné Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Portuguesa.....	—	—	3	—	—	180	—	—	0,01
Libéria.....	—	2	—	—	51	—	—	0,00	—
Madagascar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madagascar.....	—	1	3	—	125	252	—	0,01	0,01
Marrocos.....	16	6	405	129	60	1.726	0,01	0,00	0,08
Maurícia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	—	38	14	—	804	651	—	0,05	0,03
Nigéria.....	—	8	29	—	309	652	—	0,02	0,03
Quênia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodésia.....	—	52	0	—	799	31	—	0,05	0,00
São Tomé e Príncipe.....	—	—	4	—	—	200	—	—	0,01
Senegal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre-Leone.....	—	6	5	—	167	163	—	0,01	0,01
Somália Francesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudoeste Africano-Ingles.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tanganica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tunis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uganda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana.....	9.383	10.173	30	18.751	144.167	1.488	1,04	9,47	0,07
Zanzibar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL.....	427.078	219.313	256.666	1.130.968	832.912	1.129.779	62,74	54,72	52,74
Antígua.....	—	—	0	—	—	5	—	—	0,00
Antilhas Britânicas.....	—	—	1	—	—	44	—	—	0,00
Antilhas Holandesas.....	18	21	206	440	497	1.265	0,03	0,03	0,06
Baamas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbados.....	68	—	7	141	—	115	0,01	—	0,01
Bermudas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caimans.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canadá.....	20.498	38	1.082	23.106	462	5.968	1,28	0,03	0,28
Costa Rica.....	5	6	3	81	269	509	0,00	0,01	0,03
Cuba.....	21	12	18	853	772	1.638	0,05	0,05	0,08
Estados Unidos.....	404.871	217.994	255.297	1.094.411	820.996	1.113.662	60,71	53,94	51,98
Grenada.....	2	—	1	10	—	49	0,00	—	0,00
Guadalupe.....	304	350	0	2.149	2.696	7	0,12	0,18	0,00
Guatemala.....	2	4	2	76	278	123	0,00	0,02	0,01
Haiti.....	—	—	—	—	—	20	—	—	0,00
Honduras.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Honduras Britânicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jamaica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica.....	775	829	2	4.199	4.023	10	0,23	0,26	0,00
México.....	4	3	3	324	725	3.882	0,02	0,05	0,18
Nicarágua.....	29	22	4	730	744	188	0,04	0,05	0,01
Panamá.....	74	21	3	1.643	863	1.363	0,09	0,06	0,06
Pôrto Rico.....	29	1	0	106	131	2	0,01	0,01	0,00
República Dominicana.....	62	9	8	1.941	294	331	0,11	0,02	0,02
Saint Christopher.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint-Croix.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saint Thomas.....	—	—	—	—	—	83	—	—	0,00
Saint Vicent.....	—	—	2	—	—	11	—	—	0,00
Santa Lúcia.....	—	—	0	—	—	51	0,00	0,00	0,00
São Salvador.....	0	0	1	5	5	—	—	—	—
Terra Nova.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trinidad.....	316	3	25	753	157	453	0,04	0,01	0,02
AMÉRICA DO SUL.....	189.880	142.898	150.388	338.373	302.362	425.343	18,77	19,87	19,85
Argentina.....	127.840	100.920	110.691	196.393	146.711	251.853	10,90	9,64	11,76
Bolívia.....	2.062	1.229	1.040	3.543	10.393	11.801	0,20	0,68	0,55
Chile.....	6.059	7.178	5.557	28.714	38.191	38.098	1,59	2,51	1,78
Colômbia.....	3.823	1.882	3.320	22.334	25.911	40.905	1,24	1,70	1,91
Equador.....	346	70	98	2.685	3.856	4.892	0,15	0,25	0,23
Falkland.....	—	2	0	—	22	7	—	0,00	0,00
Guiana Francesa.....	1.071	472	3	4.010	1.742	15	0,22	0,12	0,00
Guiana Holandesa.....	77	679	4	1.664	10.490	109	0,09	0,69	0,00
Guiana Inglesa.....	10	62	54	53	1.118	257	0,00	0,08	0,01

JANEIRO A MARÇO

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Paraguai.....	258	279	713	6.726	7.911	6.577	0,37	0,52	0,31
Perú.....	241	667	654	3.054	13.410	14.655	0,17	0,88	0,68
Uruguai.....	45.118	29.063	28.123	51.171	40.473	51.595	2,84	2,66	2,41
Venezuela.....	2.975	395	131	18.026	2.134	4.579	1,00	0,14	0,21
TOTAL GERAL DA AMÉRICA..	616.958	362.211	407.054	1.469.341	1.135.274	1.555.122	81,51	74,59	72,59
ÁSIA.....	849	2.329	1.032	13.224	9.998	6.679	0,73	0,66	0,31
Arábia.....	—	120	—	—	508	—	—	0,03	—
Bornéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão.....	—	—	1.018	—	—	6.323	—	—	0,29
Celebes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cós.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Filipinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Góá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Índia Inglesa.....	—	273	—	—	1.352	—	—	0,09	—
Indo-China.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	—	120	—	—	508	—	—	0,03	—
Japão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Java.....	849	—	—	13.224	—	—	0,73	—	—
Lero.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mandchúria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palestina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pérsia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rodes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rússia Asiática.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Samos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria.....	—	1.816	—	—	7.630	—	—	0,51	—
Transjordânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática.....	—	—	14	—	—	356	—	—	0,02
EUROPA.....	113.172	127.836	153.345	300.446	206.444	533.596	16,67	13,56	24,91
Açores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Albânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alemanha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bulgária.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Creta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dantzig.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dinamarca.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espanha.....	4.387	7.090	11.474	9.641	23.253	41.722	0,53	1,53	1,95
Estónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Finlândia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
França.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gibraltar.....	60	—	48	302	—	153	0,02	—	0,01
Grã-Bretanha.....	81.250	97.101	121.055	206.179	99.741	358.839	11,44	6,55	16,75
Grécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Holanda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hungria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Irlanda.....	802	534	817	2.416	3.277	15.157	0,14	0,21	0,71
Islândia.....	306	202	236	1.137	754	875	0,06	0,05	0,04
Itália.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iugoslávia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Letónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lituânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Malta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polónia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal.....	3.548	433	183	5.470	3.908	2.844	0,30	0,26	0,13
Rumânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	12.783	15.737	19.155	55.695	53.610	111.790	3,09	3,52	5,22
Suíça.....	10.036	6.739	335	19.606	21.901	1.161	1,09	1,44	0,05
Tchecoslováquia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia Européia.....	—	—	42	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa.....	—	—	—	—	—	1.055	—	—	0,05
OCEANIA.....	70	—	7.079	806	—	33.602	0,04	—	1,57
Austrália.....	70	—	7.064	806	—	33.182	0,04	—	1,55
Havai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	—	—	15	—	—	420	—	—	0,02
Tasmânia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL.....	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100,00

JANEIRO A MARÇO

VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU - NA EXPORTAÇÃO		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
NORTE.....	20.496	41.015	47.437	54.641	37.961	1.121	+ 34.145	- 3.054	- 46.316
Acre.....	35	—	—	—	—	—	35	—	—
Amazonas.....	2.302	10.654	5.914	26.148	11.239	765	+ 23.846	+ 585	- 5.149
Pará.....	18.159	30.361	41.523	28.493	26.722	356	+ 10.334	- 3.639	- 41.167
NORDESTE.....	59.975	52.901	85.476	248.077	161.660	227.233	+ 188.102	+ 108.759	+ 141.757
Maranhão.....	1.040	1.047	1.442	23.051	16.127	43.708	+ 22.011	+ 15.080	+ 42.266
Piauí.....	290	62	571	57.275	21.420	—	+ 56.985	+ 21.358	- 571
Ceará.....	9.054	4.584	8.586	69.066	65.280	72.146	+ 60.012	+ 60.696	+ 63.560
Rio Grande do Norte.....	4.265	3.007	524	15.548	1.642	1.525	+ 11.283	- 1.365	+ 1.001
Paraíba.....	900	290	1.871	11.880	—	8.690	+ 10.980	- 290	+ 6.819
Pernambuco.....	42.943	43.375	71.554	59.636	55.885	88.819	+ 16.693	+ 12.510	+ 17.265
Alagoas.....	1.483	536	928	11.621	1.306	12.345	+ 10.138	+ 770	+ 11.417
LESTE.....	704.174	710.267	763.379	525.356	608.429	512.901	- 178.818	- 101.838	- 250.478
Sergipe.....	220	53	55	—	—	—	- 220	- 53	- 55
Bahia.....	21.366	7.679	28.385	127.189	110.278	73.644	+ 105.823	+ 102.599	+ 45.259
Espírito Santo.....	285	2	119	22.880	10.100	24.927	+ 22.595	+ 10.098	+ 24.808
Rio de Janeiro.....	4.300	5.164	7.398	31.605	12.083	15.370	+ 27.305	+ 6.919	+ 7.972
Distrito Federal.....	678.003	697.369	727.422	343.682	475.968	398.960	- 334.321	- 221.401	- 328.462
SUL.....	663.148	418.896	555.588	967.451	709.672	1.397.883	+ 304.303	+ 290.776	+ 842.295
São Paulo.....	568.553	356.088	483.574	819.441	568.617	1.258.045	+ 250.888	+ 212.529	+ 774.471
Paraná.....	16.428	11.776	15.574	49.248	42.914	42.209	+ 32.820	+ 31.138	+ 26.635
Santa Catarina.....	3.675	3.708	3.898	20.945	21.872	31.459	+ 17.270	+ 18.164	+ 27.561
Rio Grande do Sul.....	74.492	47.324	52.542	77.817	76.269	66.170	+ 3.325	+ 28.945	+ 13.628
CENTRO-OESTE.....	1.515	1.677	1.943	7.206	4.303	3.181	+ 5.691	+ 2.626	+ 1.238
Mato-Grosso.....	1.515	1.677	1.943	7.206	4.303	3.181	+ 5.691	+ 2.626	+ 1.238
BRASIL.....	1.449.308	1.224.756	1.453.823	1.802.731	1.522.025	2.142.319	+ 353.423	+ 297.269	+ 688.496



## JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1.43	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
SEERGIPE.....	46	19	26	220	53	55	0,02	0,00	0,00
Aracajú.....	46	19	26	220	53	55	0,02	0,00	0,00
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA.....	12.242	8.363	16.134	21.366	7.679	28.385	1,48	0,63	1,95
Salvador.....	12.242	8.363	16.134	21.366	7.679	28.385	1,48	0,63	1,95
Ilhéus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	56	0	47	285	2	119	0,02	0,00	0,01
Vitória.....	56	0	47	285	2	119	0,02	0,00	0,01
RIO DE JANEIRO.....	6.903	9.605	8.672	4.300	5.164	7.398	0,30	0,42	0,51
Angra dos Reis.....	6.903	9.605	8.672	4.300	5.164	7.398	0,30	0,42	0,51
DISTRITO FEDERAL.....	532.815	376.436	350.645	678.003	697.369	727.422	46,78	56,94	50,04
Pôrto do Rio de Janeiro.....	532.815	376.436	350.645	678.003	697.369	727.422	46,78	56,94	50,04
SÃO PAULO.....	357.211	258.118	290.174	568.553	356.088	483.574	39,23	29,08	33,26
Santos.....	357.211	258.118	290.174	568.553	356.088	483.574	39,23	29,08	33,26
PARANÁ.....	11.034	3.129	18.758	16.428	11.776	15.574	1,13	0,96	1,07
Paranaguá.....	2.567	2.943	7.420	12.415	11.586	8.144	0,86	0,95	0,56
Antonina.....	8.315	—	11.338	3.848	—	7.430	0,26	—	0,51
Fóz do Iguaçu.....	152	186	—	165	190	—	0,01	0,01	—
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SANTA CATARINA.....	5.280	5.050	3.610	3.675	3.708	3.898	0,25	0,30	0,27
São Francisco.....	5.257	5.048	1.913	3.389	3.628	2.134	0,23	0,29	0,15
Itajaí.....	11	2	302	135	80	294	0,01	0,01	0,02
Florianópolis.....	12	—	1.395	151	—	1.470	0,01	—	0,10
Laguna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL.....	49.764	37.611	36.432	74.492	47.324	52.542	5,14	3,86	3,62
Rio Grande.....	4.788	3.353	6.843	15.098	5.272	10.537	1,04	0,43	0,73
Pelotas.....	4.795	8.101	1.589	4.238	5.517	3.149	0,29	0,45	0,22
Pôrto Alegre.....	19.704	14.825	17.040	25.494	23.464	25.903	2,45	1,92	1,79
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão.....	5.380	906	944	4.488	1.131	1.453	0,31	0,09	0,10
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Pedrito.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	9.854	3.055	4.106	11.537	5.683	8.050	0,80	0,46	0,55
Quaraí.....	7	0	14	75	8	58	0,01	0,00	0,00
Uruguaiana.....	5.409	7.357	3.963	3.502	6.180	2.630	0,24	0,51	0,18
Itaquí.....	24	11	60	38	51	40	0,00	0,00	0,00
São Borja.....	3	3	1.826	22	18	625	0,00	0,00	0,04
Pôrto Xavier.....	—	—	47	—	—	97	—	—	0,01
MATO GROSSO.....	1.836	1.702	2.874	1.515	1.677	1.943	0,10	0,14	0,13
Bela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ponta Porã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho.....	339	100	856	172	150	285	0,01	0,01	0,02
Pôrto Esperança.....	571	738	1.395	490	732	1.045	0,03	0,06	0,07
Corumbá.....	890	813	548	814	724	440	0,06	0,06	0,03
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guajará-mirim.....	36	51	75	39	71	173	0,00	0,01	0,01
TOTAL GERAL.....	1.048.813	776.888	820.242	1.449.308	1.224.756	1.453.823	100,00	100,00	100,00





## JANEIRO A MARÇO

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ABEIA.....	50.008	38.690	20.901	127.189	110.278	73.644	7,06	7,25	3,44
Salvador.....	48.089	34.790	19.099	122.375	99.186	68.574	6,79	6,52	3,20
Ihéus.....	1.617	3.900	1.802	4.514	11.092	5.070	0,25	0,73	0,24
Caravelas.....	302	—	—	300	—	—	0,02	—	—
ESPÍRITO SANTO.....	22.579	8.946	15.486	22.880	10.100	24.927	1,27	0,66	1,16
Vitória.....	22.579	8.946	15.486	22.880	10.100	24.927	1,27	0,66	1,16
RIO DE JANEIRO.....	10.469	2.534	4.180	31.605	12.083	15.370	1,75	0,79	0,72
Angra dos Reis.....	10.469	2.534	4.180	31.605	11.936	15.370	—	0,01	0,72
Niterói.....	—	0	—	—	147	—	1,75	0,78	—
ESTRITO FEDERAL.....	224.973	150.149	103.136	343.682	475.968	398.960	19,06	31,27	18,62
Pôrto do Rio de Janeiro.....	224.973	150.149	103.136	343.682	475.968	398.960	19,06	31,27	18,62
SÃO PAULO.....	206.196	138.026	260.490	819.441	568.617	1.258.045	45,46	37,36	58,72
Santos.....	206.196	138.026	260.490	819.441	568.617	1.258.045	45,46	37,36	58,72
PARANÁ.....	46.349	28.726	27.891	49.248	42.914	42.209	2,73	2,82	1,97
Paranaguá.....	33.921	23.021	19.680	38.426	37.325	32.283	2,13	2,45	1,51
Antonina.....	10.797	3.120	5.814	8.944	3.266	6.946	0,50	0,22	0,32
Fôz do Iguassú.....	1.631	2.585	2.397	1.878	2.323	2.980	0,10	0,15	0,14
Pôrto Mendes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ATA CATARINA.....	32.687	24.057	29.351	20.945	21.872	31.459	1,16	1,44	1,47
São Francisco.....	32.220	23.561	26.611	19.972	20.835	27.217	1,11	1,37	1,27
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
tajaf.....	289	256	2.740	756	877	4.242	0,04	0,06	0,20
lorianópolis.....	9	240	—	15	160	—	0,00	0,01	—
aguna.....	169	—	—	202	—	—	0,01	—	—
GRANDE DO SUL.....	59.771	61.342	45.320	77.817	76.269	66.170	4,31	5,01	3,09
Rio Grande.....	10.095	1.199	14.325	34.794	4.097	27.308	1,93	0,27	1,28
Pelotas.....	50	2.069	5	396	3.994	200	0,02	0,26	0,01
Pôrto Alegre.....	17.813	29.283	11.946	12.441	32.297	13.144	0,69	2,12	0,61
Santa Vitória do Palmar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
aguarão.....	225	787	1.339	243	722	1.157	0,01	0,05	0,05
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	25.760	16.953	16.097	25.732	25.316	23.140	1,43	1,66	1,08
Juará.....	20	—	—	9	—	—	0,00	—	—
Triguaina.....	5.779	10.728	—	4.193	9.682	—	0,23	0,64	—
taquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ão Borja.....	29	323	1.608	9	161	1.221	0,00	0,01	0,06
Pôrto Xavier.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RIO GROSSO.....	6.206	2.108	1.191	7.206	4.303	3.181	0,40	0,28	0,15
ela Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
anta Porã.....	—	—	—	—	—	66	—	—	0,00
Pôrto Murtinho.....	—	—	356	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança.....	1.073	720	—	1.803	1.500	2.605	0,10	0,10	0,12
orumbá.....	4.870	1.276	782	4.691	2.395	2.605	0,26	0,16	0,12
uajará-Mirim.....	263	112	53	712	408	510	0,04	0,02	0,03
TOTAL GERAL.....	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100,00

## JANEIRO A MARÇO

## 1. IMPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	9.655	1.638	3.333	11.659	3.510	5.475	0,80	0,28	0,8
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	638.381	419.275	395.779	540.596	447.025	469.482	37,30	36,50	32,2
1 - De origem animal.....	457	222	3.749	9.891	10.690	32.676	0,68	0,82	2,2
2 - De origem vegetal.....	25.551	6.924	27.773	67.469	22.323	80.681	4,66	1,82	5,3
3 - De origem mineral.....	603.719	409.221	359.056	393.450	351.326	256.856	27,15	28,69	19,7
4 - Têxteis e sintéticas.....	8.654	2.908	5.201	69.786	63.286	69.269	4,81	5,17	4,7
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	292.458	297.117	304.562	214.793	236.591	319.104	14,82	19,32	21,5
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	108.319	58.858	116.568	682.260	537.630	659.762	47,08	43,90	45,3
1 - De matérias primas de origem animal.....	32	15	6	2.763	1.800	1.796	0,19	0,15	0,1
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	10.237	6.904	8.947	37.105	34.540	39.137	2,56	2,82	2,0
3 - De matérias primas de origem mineral.....	41.259	24.827	49.267	141.448	81.828	151.832	9,76	6,68	10,4
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	282	206	223	26.978	15.341	15.045	1,86	1,25	1,0
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	35.412	15.415	40.481	96.013	54.757	96.527	6,63	4,47	6,6
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensí- lios, veículos e outros produtos.....	21.097	11.491	17.644	377.953	349.364	355.425	26,08	28,53	24,4
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....	1.048.813	776.888	820.242	1.449.208	1.224.756	1.453.823	100,00	100,00	100,00

## 2. EXPORTAÇÃO

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
	1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	34	62	53	92	126	133	0,01	0,01	0,0
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	456.868	263.266	276.952	741.478	534.785	843.830	41,13	35,14	39,39
1 - De origem animal.....	13.521	6.481	2.663	88.009	61.842	40.010	4,88	4,06	1,8
2 - De origem vegetal.....	186.918	128.181	139.692	373.270	271.190	302.901	20,71	17,82	14,1
3 - De origem mineral.....	215.671	160.861	81.159	102.026	153.095	168.066	5,66	10,06	7,8
4 - Têxteis e sintéticas.....	40.758	7.743	53.438	178.173	48.658	332.853	9,88	3,20	15,5
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..	268.829	185.837	281.824	885.302	659.565	1.054.375	49,11	43,33	49,2
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	14.718	14.410	10.393	175.859	327.549	243.931	9,75	21,52	11,39
1 - De matérias primas de origem animal.....	37	28	9	1.055	1.430	529	0,06	0,09	0,06
2 - De matérias primas de origem vegetal.....	3.995	1.541	2.286	6.518	9.651	8.215	0,36	0,64	0,38
3 - De matérias primas de origem mineral.....	3.195	4.080	2.494	7.607	11.263	8.513	0,42	0,74	0,40
4 - De matérias primas têxteis e sintéticas.....	5.612	6.296	3.573	146.139	231.926	164.618	8,11	15,24	7,06
5 - Produtos químicos, farmacêuticos e seme- lhantes.....	1.224	104	335	5.258	14.166	13.616	0,29	0,93	0,64
6 - Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensí- lios, veículos e outros produtos.....	655	2.361	1.696	9.282	59.113	48.490	0,51	3,88	2,20
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100,00

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO DRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	3.792	407	434	5.029	1.461	995	0,80	0,19	0,18
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	257.583	185.348	114.025	229.687	224.043	176.247	36,66	28,50	31,06
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Pelas e couros.....	>	72	29	124	2.199	3.857	3.405	0,35	0,49	0,60
2 - Pelos.....	>	4	12	13	743	2.597	2.476	0,12	0,33	0,44
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	42	47	339	819	1.269	2.831	0,13	0,16	0,50
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	57	—	3	1.019	—	63	0,16	—	0,01
2 - Aguarrás natural.....	>	51	9	165	230	86	1.447	0,04	0,01	0,26
3 - Celulose para fabricação de papcl.....	>	8.999	5.011	3.611	19.940	13.042	20.587	3,18	1,66	3,63
4 - Essências.....	>	6	6	9	1.336	876	321	0,21	0,11	0,06
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	—	108	—	—	247	—	—	0,04
6 - Lúpulo.....	>	36	18	119	909	592	4.728	0,15	0,08	0,83
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	2.730	493	833	4.465	1.352	2.401	0,71	0,17	0,42
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	994	—	60	867	—	40	0,14	—	0,01
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	3.073	528	678	9.520	3.918	4.594	1,52	0,50	0,81
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	102	144	1.134	139	203	363	0,02	0,03	0,15
2 - Alumínio.....	>	—	229	12	2	1.764	162	0,00	0,22	0,03
3 - Alvaíades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1).....	>	428	253	389	1.983	1.276	1.160	0,32	0,16	0,20
4 - Outros corantes minerais.....	>	234	1.025	45	878	5.070	341	0,14	0,64	0,06
5 - Asfalto ou betume.....	>	5.081	205	3.025	4.797	160	3.557	0,77	0,02	0,63
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	70.617	65.956	28.570	19.860	27.614	11.104	3,17	3,51	1,96
8 - Chumbo.....	>	554	595	244	1.446	2.115	890	0,23	0,27	0,16
9 - Cimento Portland comum e branco.....	>	1.756	2.249	5.210	1.086	1.414	3.525	0,17	0,18	0,62
10 - Cobre.....	>	391	930	42	2.612	5.999	493	0,42	0,76	0,09
11 - Coque.....	>	1.504	1.735	3.630	1.001	1.835	3.676	0,16	0,24	0,65
12 - Enxofre.....	>	6.879	1.435	932	4.228	2.933	1.121	0,68	0,37	0,20
13 - Estanho.....	>	193	2	5	5.481	52	136	0,87	0,01	0,02
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas....	>	369	423	4.214	1.198	1.055	8.084	0,19	0,13	1,42
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes....	>	75	185	1.096	237	380	1.843	0,04	0,05	0,32
16 - Em lâminas ou placas.....	>	3.460	2.764	8.461	6.681	5.217	17.073	1,07	0,66	3,01
17 - Em tiras.....	>	5.073	369	902	13.292	1.359	2.686	2,12	0,17	0,47
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	648	196	194	2.677	1.176	1.425	0,43	0,15	0,25
19 - Casalina.....	>	50.530	34.880	1.395	34.263	33.768	1.092	5,47	4,30	0,19
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	63.208	55.489	17.366	20.569	29.301	8.305	3,23	3,73	1,46
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	6.405	1.927	7.082	10.801	6.259	10.855	1,72	0,80	1,91
23 - Ouro.....	Gramas	195.547	74.571	49.533	4.103	1.607	1.219	0,66	0,20	0,22
24 - Pedras e terras.....	Ton	2.079	1.607	684	2.380	2.424	1.872	0,38	0,31	0,33
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	—	—	18	—	—	73	—	—	0,01
26 - Prata.....	Gramas	4.656.983	203.500	107.800	1.158	86	35	0,18	0,01	0,01
27 - Querosene.....	Ton	14.515	2.917	3.700	7.621	2.242	1.870	1,22	0,29	0,33
28 - Sal (incluindo brometo) (1).....	>	20	180	11.732	11	46	5.379	0,00	0,01	0,95
29 - Zinco.....	>	624	702	548	5.018	5.399	3.767	0,80	0,69	0,66
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	3.946	999	367	4.511	10.708	6.749	0,72	1,36	1,19
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	47	68	—	2.213	6.167	—	0,35	0,78	—
2 - Juta.....	>	1.935	—	—	6.325	—	—	1,01	—	—
3 - Lã.....	>	307	844	394	3.865	11.348	4.626	0,62	1,44	0,82
4 - Seda.....	>	0	0	—	0	2	—	—	0,00	—
5 - Outros têxteis.....	>	16	35	—	508	561	—	0,08	0,07	—
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Cêres de anilinas.....	>	107	267	395	9.775	16.365	18.605	1,56	2,08	3,28
2 - Essências para perfumaria.....	>	3	4	395	925	2.288	2.965	0,15	0,29	0,52

(1) Incluída em 1944.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
3 - Para pintura.....	Ton	55	14	30	533	174	274	0,09	0,02	0,05
4 - Outras tintas.....	>	88	115	46	1.375	1.774	750	0,22	0,23	0,13
5 - Outras matérias primas.....	>	265	452	706	4.038	6.313	6.527	0,64	0,81	1,15
<b>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
	>	139.698	84.885	75.885	100.695	72.639	83.042	16,07	9,24	14,63
1 - Alhos.....	>	412	309	141	1.559	884	572	0,25	0,11	0,10
2 - Azeite de oliveira.....	>	105	8	—	2.172	226	—	0,35	0,03	—
3 - Azeitonas.....	>	42	6	—	225	47	—	0,04	0,01	—
4 - Bacalhau.....	>	531	62	—	3.169	694	—	0,50	0,09	—
5 - Bebidas.....	>	162	435	38	1.423	5.396	1.137	0,23	0,68	0,20
6 - Cebolas.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Cevada torrefata ou malte.....	>	2.253	480	1.198	3.425	860	1.967	0,54	0,11	0,35
8 - Farinha de aveia.....	>	61	34	90	368	234	621	0,06	0,03	0,10
9 - Farinha de trigo.....	>	2.889	1.547	4.120	3.050	2.034	6.286	0,49	0,26	1,11
10 - Maçãs, pêras e uvas.....	>	2.496	1.592	1.213	5.679	4.357	4.144	0,90	0,55	0,73
11 - Outras frutas de mesa.....	>	388	209	255	1.187	991	1.339	0,19	0,13	0,24
12 - Pimenta asiática em grão.....	>	338	94	21	1.194	627	168	0,19	0,08	0,03
13 - Trigo em grão.....	>	128.697	79.673	66.495	74.437	53.633	57.218	11,88	6,82	10,08
14 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.324	436	2.314	2.807	2.656	9.590	0,45	0,34	1,69
<b>CLASSE IV - MANUFATURAS.....</b>										
	>	46.336	50.307	40.283	291.125	487.929	307.178	46,47	62,07	54,13
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>										
1 - Peles e couros.....	>	3	4	0	487	1.054	344	0,08	0,13	0,06
2 - Outras manufaturas de origem animal.....	>	19	3	0	621	220	116	0,10	0,03	0,02
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>										
1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	15	11	4	916	783	287	0,15	0,10	0,05
2 - Cortiça em rólhas ou discos.....	>	29	123	—	529	1.876	—	0,08	0,24	—
3 - Madeiras.....	>	23	78	5	225	2.807	251	0,04	0,36	0,04
<b>Papel</b>										
4 - Em aplicações.....	>	78	208	83	3.070	6.981	1.923	0,49	0,89	0,34
5 - Para impressão de jornais.....	>	4.410	5.587	2.849	6.761	9.819	4.939	1,08	1,25	0,87
6 - Para outros fins.....	>	1.746	597	568	7.190	6.755	6.132	1,15	0,86	1,08
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	2	128	1	194	1.558	106	0,03	0,20	0,02
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>										
1 - CoBRE.....	>	75	57	30	3.140	3.124	1.421	0,50	0,40	0,25
<b>Ferro e aço</b>										
2 - Arame farpado.....	>	277	40	324	597	107	806	0,10	0,01	0,14
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	513	157	773	1.689	717	2.940	0,27	0,09	0,52
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	12.825	5.986	5.770	34.007	17.631	16.268	5,43	2,24	2,87
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	1.481	8.603	4.803	2.061	14.975	8.647	0,33	1,90	1,52
6 - Tubos.....	>	2.198	764	2.980	6.542	3.911	10.780	1,04	0,50	1,90
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	2.398	2.082	2.523	13.610	15.876	13.886	2,17	2,02	2,45
<b>Louça e vidro</b>										
8 - Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos.....	>	744	1.762	860	2.714	7.557	3.369	0,43	0,96	0,59
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	138	159	115	1.734	2.796	1.942	0,28	0,36	0,34
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	>	1.595	2.807	1.756	3.497	7.169	4.235	0,56	0,91	0,75
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	>	36	25	21	1.391	1.278	836	0,22	0,16	0,15

## I. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>DE TÊXTEIS</b>										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	20	11	63	1.374	879	1.413	0,22	0,11	0,25
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	9	20	4	945	1.780	269	0,15	0,23	0,05
3 - Lã (Tecidos).....	>	5	16	4	644	2.842	1.002	0,10	0,36	0,18
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	13	23	3	1.369	3.052	479	0,22	0,39	0,08
5 - Linho (Tecidos).....	>	2	17	2	151	2.026	352	0,02	0,26	0,06
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	0	0	2	106	69	739	0,02	0,01	0,13
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	3	78	3	1.028	1.154	285	0,16	0,15	0,05
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>										
1 - Celulósico.....	>	3	3	5	164	191	273	0,03	0,02	0,05
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	5	4	4	956	717	553	0,15	0,09	0,10
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</b>										
1 - Adubos químicos.....	>	6.378	407	231	4.999	459	287	0,80	0,06	0,05
2 - Perfumarias.....	>	7	5	6	1.683	1.298	1.282	0,27	0,17	0,23
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	4.688.906	1.885.970	1.885.109	4.562	2.683	2.242	0,73	0,34	0,39
4 - Quinino e seus sais.....	>	2.242.318	150.000	—	1.245	125	—	0,20	0,02	—
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	71	149	94	7.679	8.586	10.614	1,23	1,09	1,87
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	417	1.008	479	828	1.660	562	0,13	0,21	0,10
7 - Outros sais minerais.....	>	1.116	3.621	2.623	5.852	9.066	9.809	0,94	1,15	1,73
8 - Sôda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	1.440	2.844	2.199	2.849	4.952	4.481	0,45	0,63	0,79
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	465	808	641	3.191	5.151	3.179	0,51	0,66	0,56
0 - Produtos químicos orgânicos.....	>	323	770	312	4.687	8.050	4.057	0,75	1,02	0,71
1 - Outros produtos.....	>	68	233	90	764	1.180	1.553	0,12	0,15	0,28
<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>										
- Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	59	88	82	7.052	13.955	9.182	1,13	1,78	1,62
- Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	203	225	398	4.524	5.999	4.954	0,72	0,76	0,87
- Máquinas de costura.....	>	169	49	5	3.871	1.254	670	0,62	0,16	0,12
- Máquinas de escrever.....	>	29	6	4	2.340	627	402	0,37	0,03	0,07
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
- Aparelhos de rádio para uso doméstico, radios-vitrolas e acessórios.....	>	102	102	3	7.964	8.303	1.173	1,27	1,06	0,21
- Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	16	125	94	1.745	19.480	2.515	0,28	2,48	0,44
- Geradores e motores elétricos.....	>	217	320	109	5.025	9.126	2.318	0,80	1,16	0,41
- Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	678	1.036	1.110	17.819	20.054	18.245	2,84	2,55	3,22
- Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	396	270	47	4.677	4.554	436	0,75	0,58	0,08
- Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	3.237	3.383	3.928	48.629	78.948	75.438	7,76	10,04	13,29
<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>										
- Automóveis de toda espécie (2).....	Um	727	244	4	13.431	12.887	169	2,14	1,64	0,03
- Acessórios para automóveis.....	Ton	299	233	170	6.620	5.186	4.012	1,06	0,66	0,71
- Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	3	18	2	170	542	76	0,03	0,07	0,01
- Embarcações e acessórios.....	>	14	770	135	6.219	10.790	2.294	0,99	1,37	0,40
- Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	126	101	76	1.121	577	328	0,18	0,07	0,06
- Outros veículos e acessórios.....	>	82	251	1.865	5.977	19.540	20.192	0,95	2,48	3,55
- Outras manufaturas.....	>	542	3.471	2.017	17.890	113.193	42.115	2,85	14,40	7,42
<b>TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....</b>	>	<b>447.409</b>	<b>320.947</b>	<b>230.627</b>	<b>626.536</b>	<b>786.072</b>	<b>567.462</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boetins, 1940/1941.

## 2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	9.655	1.638	3.333	11.659	3.510	5.475	0,80	0,28	0,3
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS...	>	638.381	419.275	395.779	540.596	447.025	469.482	37,30	36,50	32,2
DE ORIGEM ANIMAL										
1 - Peles e couros.....	>	284	132	313	5.342	5.907	8.654	0,37	0,48	0,6
2 - Pêlos.....	>	13	16	35	1.750	2.623	7.883	0,12	0,21	0,5
3 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	162	75	3.401	2.799	1.561	16.139	0,19	0,13	1,1
DE ORIGEM VEGETAL										
1 - Acetato de celulose.....	>	212	—	3	3.558	—	76	0,25	—	0,0
2 - Aguarrás natural.....	>	74	9	491	455	86	3.843	0,03	0,01	0,2
3 - Celulose para fabricação de papel.....	>	14.410	5.011	17.700	31.226	13.042	41.674	2,16	1,06	2,8
4 - Essências.....	>	12	6	11	2.087	978	1.029	0,14	0,08	0,0
5 - Extrato de quebracho (1).....	>	—	—	611	—	—	1.433	—	—	0,1
6 - Lúpulo.....	>	72	18	119	1.786	591	4.733	0,12	0,05	0,3
7 - Resina negra de pinho ou breu.....	>	3.454	493	5.548	5.539	1.352	14.156	0,38	0,11	0,9
8 - Sementes de linho ou linhaça.....	>	2.560	—	60	2.141	—	40	0,15	—	0,0
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	4.757	1.387	3.230	20.677	6.274	13.697	1,43	0,51	0,9
DE ORIGEM MINERAL										
1 - Aguarrás artificial.....	>	647	155	1.477	808	231	1.236	0,06	0,02	0,0
2 - Alumínio.....	>	85	229	13	1.114	1.766	221	0,08	0,14	0,0
3 - Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros (1).....	>	624	253	608	2.643	1.276	1.747	0,18	0,11	0,1
4 - Outros corantes minerais.....	>	348	1.025	1.006	1.941	5.070	3.986	0,14	0,41	0,2
5 - Asfalto ou betume.....	>	8.174	1.563	3.264	7.226	961	3.735	0,50	0,08	0,2
6 - Briquetes.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Carvão de pedra.....	>	161.855	70.939	126.641	44.596	29.922	48.190	3,08	2,44	3,3
8 - Chumbo.....	>	2.871	5.669	1.331	7.317	22.055	5.051	0,50	1,80	0,3
9 - Cimento Portland comum e branco.....	>	6.125	5.209	10.809	3.290	3.194	7.596	0,23	0,26	0,5
10 - Cobre.....	>	3.695	5.886	2.097	25.140	38.601	14.688	1,74	3,15	1,0
11 - Coque.....	>	3.197	1.735	16.455	2.066	1.836	12.549	0,14	0,15	0,8
12 - Enxofre.....	>	12.799	4.779	10.539	9.032	8.639	11.042	0,62	0,71	0,7
13 - Estanho.....	>	362	2	25	9.889	52	639	0,68	0,00	0,0
<i>Ferro e aço</i>										
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....	>	1.291	423	5.440	3.766	1.056	11.625	0,25	0,09	0,8
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....	>	387	186	1.904	1.098	383	3.124	0,08	0,03	0,2
16 - Em lâminas ou placas.....	>	7.694	2.764	13.377	19.016	5.217	26.953	1,31	0,43	1,8
17 - Em tiras.....	>	6.684	372	1.379	18.275	1.404	3.786	1,26	0,11	0,2
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....	>	1.340	196	430	5.684	1.189	2.539	0,39	0,10	0,1
19 - Gasolina.....	>	144.252	83.393	58.127	94.961	79.428	39.803	6,55	6,49	2,7
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....	>	180.212	194.836	44.869	58.427	98.131	18.626	4,03	8,01	1,2
21 - Óleos para fabricação de gás.....	>	2.500	1.457	—	1.209	868	—	0,08	0,07	—
22 - Óleos refinados lubrificantes.....	>	16.668	2.069	10.389	28.715	0.577	17.232	1,98	0,54	1,1
23 - Ouro.....	Gramas	314.614	183.208	87.614	6.625	3.884	2.182	0,46	0,32	0,1
24 - Pedras e terras.....	Ton	4.644	1.977	2.595	4.896	2.872	4.439	0,34	0,24	0,3
25 - Petróleo em bruto ou cru.....	>	3	4.946	18	13	2.965	78	0,00	0,24	0,0
26 - Prata.....	Gramas	8.181.656	4.412.368	1.057.771	2.061	1.407	397	0,14	0,12	0,0
27 - Querosene.....	Ton	29.583	16.665	10.091	16.046	12.109	4.713	1,11	0,99	0,3
28 - Sal para uso industrial (1).....	>	20	355	33.053	11	136	15.194	0,00	0,01	0,0
29 - Zinco.....	>	1.027	1.127	1.503	8.036	8.309	12.742	0,56	0,68	0,8
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	6.622	1.007	1.615	9.546	11.788	12.743	0,66	0,96	0,8
TÊXTEIS										
1 - Algodão.....	>	106	68	67	6.112	6.167	4.052	0,42	0,50	0,2
2 - Juta.....	>	6.196	—	1.747	19.908	—	8.209	1,37	—	0,5
3 - Lã.....	>	815	1.716	957	11.165	20.050	12.546	0,77	1,64	0,8
4 - Seda.....	>	0	0	—	92	2	—	0,01	0,00	—
5 - Outros têxteis.....	>	365	188	345	3.348	2.354	3.212	0,23	0,19	0,2
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS										
1 - Côres de anilinas.....	>	160	313	505	13.110	22.680	24.098	0,90	1,85	1,6
2 - Essências para perfumaria.....	>	12	5	397	3.346	2.848	4.406	0,23	0,23	0,3

(1) Incluída em 1944.

## 2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Tintas</i>										
- Para pintura.....	Ton	108	15	36	1.028	179	334	0,07	0,01	0,02
- Outras tintas.....	>	202	118	83	3.157	1.833	1.360	0,22	0,15	0,09
- Outras matérias primas.....	>	690	484	1.064	8.523	7.172	11.052	0,59	0,59	0,76
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>										
	>	292.458	297.117	304.562	214.793	236.591	319.104	14,82	19,32	21,95
<i>- Alhos.....</i>										
- Azeite de oliveira.....	>	580	524	442	2.204	1.488	1.875	0,15	0,12	0,13
- Azeitonas.....	>	189	110	—	3.942	2.864	—	0,27	0,24	—
- Bacalhau.....	>	84	158	294	438	965	1.717	0,03	0,08	0,12
- Bebidas.....	>	1.226	62	10	7.089	695	87	0,49	0,06	0,01
- Cebolas.....	>	1.129	1.555	2.562	7.831	13.510	29.091	0,54	1,10	2,00
- Cevada torrefata ou malte.....	>	—	—	69	—	—	301	—	—	0,02
- Farinha de aveia.....	>	5.563	3.319	2.127	8.459	5.800	3.865	0,59	0,47	0,27
- Farinha de trigo.....	>	121	34	354	713	234	2.378	0,05	0,02	0,16
- Maçãs, pêras e uvas.....	>	4.338	5.946	9.838	4.414	7.481	15.180	0,31	0,61	1,04
- Outras frutas de mesa.....	>	4.154	2.657	2.275	11.174	6.681	7.444	0,77	0,55	0,51
- Pimenta asiática em grão.....	>	589	334	450	2.368	1.850	3.106	0,16	0,15	0,21
- Trigo em grão.....	>	771	94	21	2.918	627	168	0,20	0,05	0,01
- Outros gêneros alimentícios.....	>	271.743	281.086	281.213	157.820	188.263	236.586	10,89	15,37	16,28
	>	1.971	1.238	4.907	5.423	6.133	17.306	0,37	0,50	1,19
<b>CLASSE IV — MANUFATURAS.....</b>										
	>	108.319	58.858	116.568	682.260	537.630	659.762	47,08	43,90	45,38
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>										
- Peles e couros.....	>	11	5	5	1.652	1.423	1.501	0,11	0,12	0,10
- Outras manufaturas de origem animal.....	>	21	9	1	1.111	377	295	0,08	0,03	0,02
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>										
- Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	76	12	17	4.029	784	723	0,28	0,06	0,05
- Cortiça em rôlhas ou discos.....	>	109	199	274	1.736	3.247	4.273	0,12	0,27	0,29
- Madeiras.....	>	60	115	448	1.195	3.813	3.487	0,08	0,31	0,23
<i>Papel</i>										
- Em aplicações.....	>	180	240	295	5.379	8.006	6.527	0,37	0,65	0,45
- Para impressão de jornais.....	>	6.699	5.587	7.054	10.094	9.819	12.479	0,70	0,80	0,86
- Para outros fins.....	>	3.098	621	857	13.994	7.241	11.271	0,96	0,59	0,78
- Outras manufaturas de origem vegetal.....	>	16	130	2	679	1.629	377	0,05	0,13	0,03
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>										
- Cobre.....	>	142	58	43	6.940	3.151	2.049	0,48	0,26	0,14
<i>Ferro e aço</i>										
- Arame farpado.....	>	402	40	573	857	107	1.423	0,06	0,01	0,10
- Arame nu, simples ou galvanizado.....	>	1.354	175	1.306	4.476	872	4.922	0,31	0,07	0,34
- Fôlha-de-flandres em lâminas.....	>	22.260	6.441	10.972	59.107	18.954	31.354	4,08	1,55	2,16
- Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	>	3.104	10.394	14.056	4.234	17.953	22.354	0,29	1,47	1,54
- Tubos.....	>	4.912	768	4.983	15.194	3.918	18.696	1,05	0,32	1,29
- Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	4.975	2.124	6.871	30.413	16.515	35.658	2,10	1,35	2,45
<i>Louça e vidro</i>										
- Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	>	1.505	1.807	3.852	5.274	7.751	14.258	0,36	0,63	0,98
- Outras manufaturas de louça e vidro.....	>	341	163	328	4.656	2.931	5.273	0,32	0,24	0,36
- Pedras e outras matérias minerais.....	>	2.145	2.827	6.254	6.580	7.250	11.219	0,45	0,59	0,76
- Outras manufaturas de origem mineral.....	>	120	29	29	3.718	2.424	4.626	0,26	0,20	0,32

## 2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORRO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<b>DE TÊXTEIS</b>										
1 - Algodão (Tecidos).....	Ton	72	12	142	3.436	1.222	3.262	0,24	0,10	0,00
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	>	33	21	12	3.482	2.109	986	0,24	0,17	0,00
3 - Lã (Tecidos).....	>	20	18	8	2.896	3.126	2.047	0,20	0,26	0,00
4 - Lã (Outras manufaturas).....	>	40	26	15	3.765	3.447	2.493	0,26	0,28	0,00
5 - Linho (Tecidos).....	>	77	17	23	6.587	2.026	3.252	0,46	0,17	0,00
6 - Linho (Outras manufaturas).....	>	3	2	3	753	779	1.120	0,05	0,06	0,00
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	7	103	5	2.794	1.678	441	0,19	0,14	0,00
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>										
1 - Celulóide.....	>	10	3	6	468	192	300	0,03	0,02	0,00
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	>	20	4	9	2.797	763	1.144	0,19	0,06	0,00
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</b>										
1 - Adubos químicos.....	>	15.525	2.111	17.783	10.455	2.271	18.134	0,72	0,18	1,00
2 - Perfumarias.....	>	12	6	12	2.529	1.365	2.868	0,17	0,11	0,00
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
3 - Injeções medicinais.....	Gramas	8.286.906	2.837.368	4.343.454	6.442	3.118	3.556	0,44	0,25	0,00
4 - Quinino e seus sais.....	>	6.437.579	200.000	15.000	3.590	167	22	0,25	0,01	0,00
5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	161	153	143	17.704	12.327	15.235	1,23	1,01	1,00
<i>Produtos químicos inorgânicos</i>										
6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio) (1)	>	3.107	1.068	5.004	3.221	1.827	5.455	0,22	0,15	0,00
7 - Outros sais minerais.....	>	9.339	7.247	9.847	21.096	13.352	24.282	1,46	1,09	1,00
8 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	>	5.202	2.844	5.953	9.351	4.952	11.680	0,65	0,40	0,00
9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	>	1.168	958	1.075	8.768	5.727	5.258	0,60	0,47	0,00
10 - Produtos químicos orgânicos.....	>	696	784	544	11.087	8.459	7.692	0,77	0,69	0,00
11 - Outros produtos.....	>	186	237	116	1.768	1.195	2.345	0,12	0,10	0,00
<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>										
1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	>	118	92	127	15.001	15.051	15.023	1,04	1,23	1,00
2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	>	596	235	566	10.761	6.276	8.995	0,74	0,51	0,00
3 - Máquinas de costura.....	>	304	50	8	6.891	1.453	1.168	0,47	0,12	0,00
4 - Máquinas de escrever.....	>	80	9	12	6.240	1.086	946	0,43	0,09	0,00
<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>										
5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios vitrolas e acessórios.....	>	239	115	10	18.023	9.777	1.859	1,24	0,80	0,00
6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia (1).....	>	37	125	125	6.688	19.491	6.190	0,46	1,59	0,00
7 - Geradores e motores elétricos.....	>	456	350	217	9.955	10.096	5.812	0,68	0,82	0,00
8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	>	1.554	1.082	1.592	39.063	22.774	29.369	2,70	1,86	2,00
9 - Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras).....	>	962	327	99	10.965	5.624	1.071	0,76	0,46	0,00
10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	6.799	3.565	7.903	111.540	83.231	144.163	7,70	6,80	9,00
<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>										
1 - Automóveis de toda espécie (2).....	Um	4.800	746	5	71.687	12.932	197	4,95	1,06	0,00
2 - Acessórios para automóveis.....	Ton	1.045	236	256	17.103	5.298	6.637	1,18	0,43	0,00
3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	48	18	7	961	542	245	0,07	0,04	0,00
4 - Embarcações e acessórios.....	>	34	773	198	6.800	10.792	4.942	0,47	0,88	0,00
5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	>	807	101	667	3.829	577	2.476	0,26	0,05	0,00
6 - Outros veículos e acessórios.....	>	226	262	2.413	15.165	20.170	37.077	1,05	1,65	2,00
7 - Outras manufaturas.....	>	760	3.491	3.418	27.281	124.193	89.255	1,88	10,14	6,00
<b>TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO.....</b>	>	<b>1.048.813</b>	<b>776.888</b>	<b>820.242</b>	<b>1.449.308</b>	<b>1.224.756</b>	<b>1.453.823</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

(1) Incluída em 1944.

(2) A partir de 1942 os chassis para automóveis de carga são reincluídos na classe, dela excluídos nos boletins, 1940/1941



1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
ASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	—	48	6	—	111	16	—	0,03	0,00
ASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	139.393	109.682	120.520	219.096	177.273	314.769	42,56	39,31	45,63
DE ORIGEM ANIMAL										
- Adubos.....	>	353	—	26	289	—	26	0,06	—	0,00
- Cera de abelha.....	>	75	15	73	1.285	238	1.238	0,25	0,05	0,18
- Cola animal.....	>	116	7	50	649	35	252	0,13	0,01	0,03
- Crina ou cabelo animal.....	>	7	36	16	261	1.410	1.104	0,05	0,31	0,16
- Ossos.....	>	0	—	351	11	—	346	0,00	—	0,05
<i>Peles e couros</i>										
- Em bruto.....	>	2.996	110	103	21.138	1.970	2.209	4,11	0,44	0,32
Preparados										
- Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	34	2.137	141	479	23.045	1.575	0,09	5,11	0,23
- Outras peles e couros, preparados....	>	51	—	50	1.099	—	2.452	0,21	—	0,36
- Sebo comum ou grana.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Outras matérias primas de origem animal.....	>	78	69	1	799	520	9	0,16	0,11	0,00
DE ORIGEM VEGETAL										
- Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	507	345	190	566	337	340	0,11	0,08	0,05
<i>Borracha</i>										
- Fina (1).....	>	110	50	—	1.486	759	—	0,29	0,17	—
- Fina crepe (1).....	>	290	26	—	4.421	473	—	0,86	0,11	—
- Outras borrachas.....	>	214	181	63	1.794	1.588	513	0,35	0,35	0,07
- Cera de carnaúba.....	>	1.342	495	954	38.300	12.093	25.368	7,44	2,68	3,68
- Cera de ouricuri.....	>	125	167	7	2.430	2.790	139	0,47	0,62	0,02
- Essência de pau-rosa.....	>	—	0	—	—	36	—	—	0,01	—
- Essência de frutas cítricas.....	>	1	0	20	40	16	556	0,01	0,00	0,08
- Extrato de quebracho.....	>	—	15	—	—	39	—	—	0,01	—
- Fibras de carói.....	>	387	702	—	1.210	2.278	—	0,24	0,51	—
<i>Frutos oleaginosos</i>										
- Fabaçú.....	>	4.575	3.430	—	11.298	8.057	—	2,19	1,79	—
- Caroco de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
- Castanhas do Pará, com casca.....	>	49	—	—	133	—	—	0,02	—	—
- Mamona, palma cristí ou ricino.....	>	7.819	14.723	10.071	10.837	19.313	13.551	2,10	4,28	1,96
- Tucum.....	>	500	—	—	893	—	—	0,17	—	—
- Outros frutos oleaginosos.....	>	5	10	22	61	16	80	0,01	0,00	0,01
- Fumo.....	>	755	4.138	726	1.987	12.645	2.664	0,38	2,80	0,39
- Ipeacuanha.....	>	11	4	1	1.134	436	48	0,22	0,10	0,01
<i>Madeiras</i>										
- Pinho.....	>	31.522	20.129	26.311	18.723	17.965	27.513	3,64	3,99	3,99
- Outras madeiras.....	>	2.577	1.041	2.788	1.140	439	1.233	0,22	0,10	0,18
- Manteiga de cacau.....	>	45	132	49	387	1.269	319	0,08	0,28	0,05
<i>Óleos vegetais</i>										
- De caroco de algodão.....	>	2.360	—	3.102	9.248	—	11.619	1,82	—	1,68
- De mamona, palma cristí ou ricino.....	>	24	517	406	107	2.233	1.558	0,02	0,50	0,23
- De oiticica.....	>	159	—	1	1.318	—	18	0,26	—	0,00
- Outros óleos.....	>	222	178	—	1.360	941	—	0,26	0,21	—
- Piaçava.....	>	265	169	135	677	673	546	0,13	0,15	0,08
- Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	1.569	293	1.869	4.305	1.097	6.266	0,84	0,24	0,91
DE ORIGEM MINERAL										
- Carvão de pedra.....	>	4.900	5.400	1.030	485	728	146	0,09	0,16	0,02
- Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	0	0	1	3	0	9	0,00	0,00	0,00
- Ferro fundido ou gusa.....	>	—	1.584	409	—	2.273	537	—	0,50	0,08
- Mica ou malacacheta.....	>	27	37	62	828	770	1.990	0,16	0,17	0,29

1) Incluída em 1944.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Minérios metálicos</i>										
5 - Bauxita (1)	Ton	50	12.353	—	24	1.926	—	0,01	0,43	0,01
6 - Minérios de ferro	>	15.867	28.934	25.318	1.043	2.133	1.925	0,20	0,47	0,20
7 - Minérios de manganês	>	49.353	7.086	18.288	9.378	2.024	4.015	1,82	0,45	0,45
8 - Minérios de volfrâmio (1)	>	—	45	32	—	1.003	729	—	0,22	0,01
9 - Rutílio	>	377	100	151	688	244	305	0,13	0,05	0,05
10 - Zircônio	>	185	967	197	142	477	146	0,03	0,11	0,04
11 - Outros minérios	>	47	2.038	137	68	1.323	542	0,01	0,30	0,04
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
12 - Águas-marinhas	Gramas	788	1.019	9.386	236	230	1.334	0,05	0,05	0,05
13 - Carbonados	>	—	—	1.539	—	—	2.510	—	—	0,01
14 - Diamantes	>	1.741	3.158	3.966	6.799	18.638	17.841	1,32	4,13	2,20
15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas	>	17.911	16.170	49.912	734	602	2.299	0,14	0,13	0,01
16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	61	213	52	5.663	23.480	9.968	1,10	5,21	1,00
17 - Outras matérias primas de origem mineral	>	440	991	280	872	4.026	1.149	0,17	0,89	0,01
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios)	>	225	—	—	937	—	—	0,18	—	—
2 - Algodão em fio	>	406	31	248	7.658	909	6.466	1,49	0,20	0,01
3 - Algodão em rama	>	7.131	201	24.408	32.492	832	146.990	6,31	0,18	21,00
4 - Algodão (Linters)	>	613	394	2.359	1.179	492	3.264	0,23	0,11	0,01
5 - Algodão (Resíduos)	>	106	—	—	242	—	—	0,05	—	—
6 - Lã em bruto	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 - Lã em fio	>	—	5	—	—	350	—	—	0,08	—
8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem	>	145	—	—	7.563	—	—	1,47	—	—
9 - Outros têxteis	>	303	152	7	2.047	2.002	183	0,40	0,44	0,01
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes	>	—	—	1	—	—	25	—	—	0,01
2 - Outras matérias primas	>	14	32	23	50	100	10.854	0,01	0,02	1,00
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>										
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar	>	4.207	175	17	3.355	373	57	0,65	0,08	0,01
2 - Arroz	>	2	7.944	3.157	4	18.000	11.284	0,00	3,99	1,00
3 - Azeite de caroço de algodão	>	250	2	0	1.141	11	0	0,22	0,00	0,01
4 - Bebidas	>	77	18	0	128	44	0	0,03	0,01	0,01
5 - Cacau em amêndoas	>	2.517	12.636	90	9.469	37.678	315	1,84	8,36	0,01
6 - Café em grão	Saca	595.904	511.288	951.186	158.919	141.453	269.376	30,87	31,35	39,00
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca	Ton	112	13	310	73	12	302	0,01	0,00	0,01
8 - Outras farinhas e féculas	>	111	156	135	222	172	306	0,04	0,04	0,01
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas	Cacho	474.971	229.784	190.260	2.132	1.032	862	0,41	0,23	0,01
10 - Castanhas do Pará, sem casca	Ton	19	—	—	123	—	—	0,02	—	—
11 - Laranjas	Caixa	—	14.371	3.500	—	409	139	—	0,09	0,01
12 - Outras frutas de mesa	Ton	45	155	10	29	183	11	0,01	0,04	0,01
13 - Mate	>	4.176	1.643	5.312	5.174	2.045	9.076	1,01	0,45	1,00
14 - Milho	>	50	34	31	23	23	21	0,00	0,01	0,01
15 - Outros produtos de origem vegetal	>	213	291	2.968	624	1.088	5.158	0,12	0,24	0,05
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha	>	5	4	—	27	37	—	0,01	0,01	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi	>	5.776	45	556	34.574	280	3.680	6,72	0,06	0,01
3 - Outras carnes em conserva	>	41	1.483	247	219	8.417	1.263	0,04	1,87	0,01
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi	>	5.041	550	546	19.652	1.931	2.286	3,82	0,43	0,01
5 - De porco	>	68	—	—	262	—	—	0,05	—	—
6 - Outras carnes frigorificadas	>	—	199	77	—	727	321	—	0,16	0,01
7 - Extrato de carne	>	0	—	24	11	—	664	0,00	—	0,01
8 - Línguas congeladas	>	—	—	1	—	—	6	—	—	0,01
9 - Línguas em conserva	>	27	19	—	483	352	—	0,09	0,08	0,01
10 - Miúdos frigorificados	>	400	35	42	1.427	150	169	0,28	0,03	0,01

(1) Incluída em 1944.

1. MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
1 - Outros produtos de matadouro e caça.	Ton	24	41	9	756	1.406	695	0,15	0,31	0,10
2 - Outros produtos de origem animal....	>	324	25	6	1.842	210	72	0,36	0,05	0,01
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	>	0	1	—	0	5	—	0,00	0,00	—
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	56	96	9	56	110	14	0,01	0,02	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farclos.....	>	3.154	1	5.690	1.019	0	3.688	0,20	0,00	0,53
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 - Outras tortas.....	>	58	125	—	66	171	—	0,01	0,04	—
4 - Outros produtos alimentícios para ani- mais.....	>	242	1	4	179	1	4	0,03	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	3.325	3.183	3.411	53.756	57.301	65.233	10,44	12,71	9,46
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	—	1.363	953	—	2.334	1.960	—	0,52	0,29
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	17	12	10	150	287	122	0,03	0,06	0,02
3 - De louça e vidro.....	>	65	54	64	517	412	287	0,10	0,09	0,04
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	237	15	127	269	14	163	0,05	0,00	0,02
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	369	113	877	197	188	1.162	0,04	0,04	0,17
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).....	>	3	65	0	81	985	1	0,02	0,22	0,00
7 - Meias (1).....	>	1	2	1	66	218	77	0,01	0,05	0,01
8 - Sacos.....	>	70	0	—	811	1	—	0,16	0,00	—
9 - Tecidos.....	>	1.561	823	1.005	41.479	30.338	44.443	8,06	6,73	6,44
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	42	14	14	1.256	634	946	0,24	0,14	0,14
11 - Anjagem de juta.....	>	37	—	—	302	—	—	0,06	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	8	12	6	734	1.878	788	0,14	0,42	0,11
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	>	—	1	1	—	367	353	—	0,08	0,05
14 - Tecidos.....	>	0	3	3	113	225	546	0,02	0,05	0,08
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	0	—	—	6	—	—	0,00	—	—
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).....	>	—	0	1	—	29	1.092	—	0,01	0,16
17 - Tecidos.....	>	0	—	1	155	—	334	0,03	—	0,05
18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	17	3	1	813	241	84	0,16	0,05	0,01
20 - Lâpis.....	>	12	8	23	197	195	712	0,04	0,04	0,10
21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	127	98	2	1.460	1.572	124	0,28	0,35	0,02
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e se- melhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	201	5	—	205	14	—	0,04	0,00	—
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafeína e seus sais (1).....	>	—	15	8	—	5.784	3.037	—	1,28	0,44
24 - Outros alcalóides.....	>	0	0	1	265	19	1.073	0,05	0,01	0,16
25 - Injeções medicinais.....	>	2	3	0	309	536	27	0,06	0,12	0,00
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	15	10	0	984	665	41	0,19	0,15	0,01
27 - Outros produtos químicos e seme- lhantes.....	>	92	6	0	380	326	2	0,08	0,07	0,00
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	5	253	247	167	7.124	6.704	0,03	1,58	0,97
29 - Outras manufaturas.....	>	444	305	66	2.837	2.915	1.155	0,55	0,65	0,17
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO....	>	212.751	173.489	203.207	514.841	451.005	689.787	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944

## 2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	Ton	34	62	53	92	126	133	0,01	0,01	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS....	>	456.868	303.266	276.952	741.478	534.785	843.830	41,13	35,14	39,39
DE ORIGEM ANIMAL										
1 — Adubos.....	>	1.011	—	294	953	—	1.912	0,05	—	0,05
2 — Cera de abelha.....	>	290	132	131	5.126	2.058	2.017	0,28	0,13	0,06
3 — Cola animal.....	>	411	231	123	1.905	1.305	614	0,11	0,08	0,05
4 — Crina ou cabelo animal.....	>	49	77	68	1.144	3.519	3.590	0,06	0,23	0,17
5 — Ossos.....	>	573	100	388	399	98	392	0,02	0,01	0,01
<i>Pêles e couros</i>										
6 — Em bruto.....	>	9.607	3.392	815	64.336	26.869	13.594	3,57	1,77	0,61
Preparados										
7 — Couros vacuns curtidos ou sola (1)....	>	707	2.431	667	7.918	26.425	7.914	0,44	1,74	0,37
8 — Outras peles e couros, preparados.....	>	353	16	170	3.998	480	9.755	0,22	0,03	0,40
9 — Sebo comum ou graxa.....	>	328	—	—	693	—	—	0,04	—	—
10 — Outras matérias primas de origem animal.....	>	191	103	7	1.538	1.088	223	0,09	0,07	0,01
DE ORIGEM VEGETAL										
1 — Amido ou fécula de mandioca (Polvilho) (1).....	>	1.943	650	2.404	2.377	627	4.809	0,13	0,04	0,22
<i>Borracha</i>										
2 — Fina (1).....	>	931	300	—	11.215	4.549	—	0,62	0,30	—
3 — Fina crepe (1).....	>	994	385	—	14.271	7.073	—	0,79	0,46	—
4 — Outras borrachas.....	>	920	1.536	234	7.270	14.713	2.515	0,41	0,97	0,12
5 — Cera de carnaúba.....	>	3.645	2.739	3.602	104.064	64.226	98.098	5,77	4,22	4,12
6 — Cera de ouricuri.....	>	836	397	241	15.838	6.851	4.554	0,88	0,45	0,58
7 — Essência de pau-rosa.....	>	46	0	—	5.579	64	—	0,31	0,00	—
8 — Essências de frutas cítricas.....	>	9	4	28	686	752	898	0,04	0,05	0,04
9 — Extrato de quebracho.....	>	51	15	—	87	39	—	0,01	0,00	—
10 — Fibras de carová.....	>	840	790	1.130	2.627	2.838	3.602	0,15	0,18	0,17
<i>Frutos oleaginosos</i>										
11 — Babaçú.....	>	15.034	7.060	—	33.246	16.858	—	1,84	1,11	—
12 — Carço de algodão.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 — Castanhas do Pará, com casca.....	>	100	10	14	243	32	39	0,01	0,00	0,00
14 — Mamona, palma cristi ou ricino.....	>	45.565	35.027	42.461	52.150	46.248	56.779	2,89	3,04	2,63
15 — Tucum.....	>	600	—	—	1.033	—	—	0,06	—	—
16 — Outros frutos oleaginosos.....	>	183	17	131	695	47	638	0,04	0,00	0,03
17 — Fumo.....	>	3.744	4.447	3.916	8.588	13.585	13.328	0,48	0,89	0,62
18 — Ipecacuanha.....	>	38	8	2	3.413	772	162	0,19	0,05	0,01
<i>Madeiras</i>										
19 — Pinho.....	>	87.067	64.300	66.730	49.168	56.528	68.710	2,73	3,71	3,21
20 — Outras madeiras.....	>	9.376	4.425	6.919	4.621	2.290	4.130	0,26	0,15	0,15
21 — Manteiga de cacau.....	>	516	979	521	4.258	9.502	3.768	0,24	0,62	0,13
<i>Óleos vegetais</i>										
22 — De caroço de algodão.....	>	7.637	62	3.992	28.475	371	14.905	1,58	0,02	0,70
23 — De mamona, palma cristi ou ricino....	>	573	2.502	2.561	2.169	9.951	9.349	0,12	0,65	0,44
24 — De oiticica.....	>	894	340	128	7.437	2.443	1.046	0,41	0,16	0,05
25 — Outros óleos.....	>	338	389	2	2.177	2.003	7	0,12	0,13	0,00
26 — Piaçava.....	>	1.299	720	753	3.325	2.795	2.685	0,18	0,18	0,13
27 — Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	3.739	1.079	3.922	8.259	6.033	12.879	0,46	0,40	0,60
DE ORIGEM MINERAL										
1 — Carvão de pedra.....	>	15.140	14.967	3.510	1.571	1.998	518	0,09	0,13	0,03
2 — Ferro em barras, lâminas ou placas....	>	40	0	499	205	0	1.240	0,01	0,00	0,00
3 — Ferro fundido ou gusa.....	>	3.283	2.794	1.319	3.135	4.001	1.746	0,17	0,26	0,09
4 — Mica ou malacacheta.....	>	137	167	206	3.676	3.983	8.637	0,20	0,33	0,44
<i>Minérios metálicos</i>										
5 — Bauxita (1).....	>	1.539	25.908	647	522	4.088	83	0,03	0,27	0,01
6 — Minérios de ferro.....	>	73.620	71.440	44.448	5.463	5.380	4.229	0,30	0,35	0,2
7 — Minérios de manganês.....	>	113.151	35.360	25.893	20.458	8.679	5.742	1,14	0,57	0,2
8 — Minérios de volfrâmio (1).....	>	—	79	634	—	1.850	14.788	—	0,12	0,6
9 — Rutílio.....	>	1.216	2.264	489	2.321	3.954	956	0,13	0,26	0,0
10 — Zircônio.....	>	2.275	1.415	297	1.176	731	215	0,07	0,05	0,0
11 — Outros minérios.....	>	3.061	3.854	2.084	1.268	2.270	2.231	0,07	0,15	0,1

(1) Incluída em 1944.

## 2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
<i>Pedras preciosas e semi-preciosas</i>										
2 - Águas-marinhas.....	Gramas	1.682	2.505	21.436	422	615	2.899	0,02	0,04	0,13
3 - Carbonados.....	>	338	3.198	1.598	548	4.657	2.689	0,03	0,30	0,13
4 - Diamantes.....	>	8.217	8.120	9.491	26.184	45.979	44.247	1,45	3,02	2,07
5 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	37.732	44.089	105.546	1.360	1.670	4.928	0,08	0,11	0,23
6 - Quartzo ou cristal da rocha.....	Ton	287	430	319	30.191	56.001	69.912	1,67	3,68	3,26
7 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.922	2.183	814	3.524	7.239	3.005	0,19	0,47	0,14
<i>TÊXTEIS</i>										
1 - Algodão (Desperdícios).....	>	842	—	—	3.558	—	—	0,20	—	—
2 - Algodão em fio.....	>	1.149	830	790	20.407	19.387	20.409	1,13	1,27	0,95
3 - Algodão em rama.....	>	29.255	4.932	48.781	118.343	22.053	287.758	6,57	1,45	13,43
4 - Algodão (Linters).....	>	7.597	1.550	3.720	14.620	2.180	5.211	0,81	0,14	0,24
5 - Algodão (Resíduos).....	>	875	145	60	1.968	481	226	0,11	0,03	0,01
6 - Lã em bruto.....	>	123	—	—	1.862	—	—	0,10	—	—
7 - Lã em fio.....	>	31	12	0	1.671	950	2	0,09	0,06	0,00
8 - "Rayon", viscose e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	250	—	7	12.292	—	391	0,68	—	0,02
9 - Outros têxteis.....	>	509	197	33	2.829	3.341	2.326	0,16	0,22	0,11
<i>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</i>										
1 - Galalite e semelhantes.....	>	—	—	1	—	—	25	—	—	0,00
2 - Outras matérias primas.....	>	128	76	47	623	266	16.505	0,03	0,02	0,77
<b>CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....</b>	<b>&gt;</b>	<b>268.829</b>	<b>185.837</b>	<b>281.824</b>	<b>885.302</b>	<b>659.565</b>	<b>1.054.375</b>	<b>49,11</b>	<b>43,33</b>	<b>49,21</b>
<i>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</i>										
1 - Açúcar.....	>	24.975	10.235	29.617	22.783	14.260	41.954	1,26	0,94	1,96
2 - Arroz.....	>	597	16.623	12.554	852	36.651	32.442	0,05	2,41	1,51
3 - Azeite de caroço de algodão.....	>	458	82	0	2.063	507	0	0,11	0,03	0,00
4 - Bebidas.....	>	130	98	14	235	354	63	0,01	0,02	0,00
5 - Cacaú em amêndoas.....	>	22.208	19.296	11.888	65.840	57.821	36.262	3,65	3,80	1,69
6 - Café em grão.....	Saca	2.381.881	1.748.251	3.134.530	635.333	487.117	885.930	35,24	32,00	41,35
<i>Farinhas e féculas</i>										
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	1.009	19	397	791	17	447	0,04	0,00	0,02
8 - Outras farinhas e féculas.....	>	148	223	158	286	325	366	0,02	0,02	0,02
<i>Frutas de mesa</i>										
9 - Bananas.....	Cacho	1.183.255	669.669	444.856	5.138	2.998	2.007	0,29	0,20	0,09
0 - Castanhas do Pará, sem casca.....	Ton	74	11	—	473	119	—	0,03	0,01	—
1 - Laranjas.....	Caixa	214.977	65.299	45.394	5.372	1.830	1.501	0,30	0,12	0,07
2 - Outras frutas de mesa.....	Ton	265	697	548	263	1.011	501	0,01	0,07	0,02
3 - Mate.....	>	13.846	11.922	11.226	18.212	17.687	18.180	1,01	1,16	0,85
4 - Milho.....	>	2.898	48	164	1.254	33	150	0,07	0,00	0,01
5 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	543	3.131	3.344	2.149	8.298	7.114	0,12	0,55	0,33
<i>DE ORIGEM ANIMAL</i>										
1 - Banha.....	>	19	4	—	97	37	—	0,01	0,00	—
<i>Carnes em conserva</i>										
2 - De boi.....	>	11.284	1.556	1.182	63.670	9.369	7.934	3,53	0,62	0,37
3 - Outras carnes em conserva.....	>	86	1.601	642	495	9.519	3.778	0,03	0,63	0,18
<i>Carnes frigorificadas</i>										
4 - De boi.....	>	9.181	1.568	918	35.754	5.473	3.850	1,98	0,36	0,18
5 - De porco.....	>	1.853	0	—	7.126	3	—	0,40	0,00	—
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	221	202	—	808	839	—	0,05	0,04
7 - Extrato de carne.....	>	130	10	83	1.805	197	2.341	0,10	0,01	0,11
8 - Línguas congeladas.....	>	5	—	9	17	—	47	0,00	—	0,00
9 - Línguas em conserva.....	>	170	32	—	2.855	637	—	0,16	0,04	—
10 - Miúdos frigorificados.....	>	1.039	84	74	3.707	343	315	0,21	0,02	0,02
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	113	48	36	1.434	1.711	1.084	0,08	0,11	0,05
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	699	138	10	3.466	2.086	128	0,19	0,14	0,01

## 2. JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr\$ 1 000			% DO VALOR TOTAL		
		1942	1943	1944	1942	1943	1944	1942	1943	1944
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
1 - Massa de tomate.....	Ton	8	1	0	54	5	0	0,00	0,00	0,00
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	230	110	79	276	158	135	0,02	0,01	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS										
1 - Farelos.....	>	7.234	1	10.471	2.789	0	6.051	0,15	0,00	0,00
<i>Tortas</i>										
2 - De caroço de algodão.....	>	254	—	1.832	86	—	952	0,01	—	0,00
3 - Outras tortas.....	>	142	125	—	202	171	—	0,01	0,01	0,00
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	600	4	4	425	20	4	0,02	0,00	0,00
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	>	14.718	14.410	10.393	175.859	327.549	243.981	9,75	21,52	11,00
<i>De ferro e aço</i>										
1 - Tubos.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	2.033	3.174	1.686	2.830	5.213	3.622	0,16	0,34	0,00
3 - De louça e vidro.....	>	121	227	170	1.163	1.958	1.719	0,06	0,13	0,00
<i>De madeiras</i>										
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	2.280	563	187	2.699	752	239	0,15	0,05	0,00
<i>De têxteis</i>										
<i>Algodão</i>										
6 - Cobertores (1).....	>	8	259	16	148	4.882	307	0,01	0,32	0,00
7 - Meias (1).....	>	3	52	7	375	4.079	748	0,02	0,27	0,00
8 - Sacos.....	>	161	246	—	1.698	3.048	—	0,09	0,20	0,00
9 - Tecidos.....	>	4.975	5.282	3.427	130.787	191.243	150.522	7,25	12,57	7,00
10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	108	279	64	2.814	10.825	3.787	0,16	0,71	0,00
11 - Anagem de juta.....	>	144	—	—	1.162	—	—	0,06	—	—
12 - Lã (Tecidos).....	>	54	65	19	5.053	7.744	2.447	0,28	0,51	0,00
<i>"Rayon", viscoso e semelhantes</i>										
13 - Meias (1).....	>	—	12	3	—	2.542	812	—	0,17	0,00
14 - Tecidos.....	>	2	13	8	480	1.384	1.536	0,03	0,09	0,00
15 - Outras manufaturas de "rayon", viscoso e semelhantes.....	>	0	1	0	37	71	93	0,00	0,00	0,00
<i>Sêda</i>										
16 - Meias (1).....	>	0	9	2	100	3.850	2.230	0,01	—	—
7 - Tecidos.....	>	2	1	2	646	447	883	0,04	0,25	0,00
18 - Outras manufaturas de seda.....	>	0	0	0	67	47	95	0,00	0,03	0,00
19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	150	72	23	2.425	1.529	858	0,13	0,10	0,00
20 - Lapis.....	>	39	59	63	764	1.467	1.784	0,04	0,10	0,00
21 - Máquinas, aparelhos e ferramentas e utensílios.....	>	469	358	189	5.378	6.429	3.826	0,30	0,42	0,00
<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>										
22 - Adubos químicos.....	>	1.014	5	256	998	14	313	0,06	0,00	0,00
<i>Produtos farmacêuticos</i>										
23 - Cafeína e seus sais.....	>	—	22	22	—	9.209	8.419	—	0,61	0,00
24 - Outros alcalóides.....	>	0	1	2	291	629	1.651	0,02	0,04	0,00
25 - Injeções medicinais.....	>	7	8	10	1.091	1.412	1.940	0,06	0,09	0,00
26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	35	28	19	2.136	1.835	1.109	0,12	0,12	0,00
27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	168	40	26	741	1.066	184	0,04	0,07	0,00
28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	7	1.850	1.401	210	48.278	40.887	0,01	3,17	1,00
29 - Outras manufaturas.....	>	1.217	811	656	9.031	13.972	10.260	0,50	0,92	0,00
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.....	>	740.449	503.575	569.222	1.802.731	1.522.025	2.142.319	100,00	100,00	100,00

(1) Incluída em 1944.

JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
<b>IMPORTAÇÃO</b>									
<b>CLASSE I - ANIMAIS VIVOS</b>	Ton	1,208	1,143	1,643					
					<b>TÊXTEIS</b>				
					1 - Algodão.....	Ton	57.660	90.691	60.478
					2 - Juta.....		3.213	—	4.699
					3 - Lã.....		13.699	11.684	13.110
					4 - Seda.....		—	—	—
					5 - Outros têxteis.....		9.173	12.521	9.310
<b>CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....</b>		847	1.066	1.186					
					<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</b>				
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>					1 - Côres de anilinas.....		81.938	72.460	47.719
1 - Peles e couros.....		18.810	44.750	27.649	2 - Essências para perfumaria..		278.833	569.600	11.098
2 - Pêlos.....		134.615	163.938	225.229					
3 - Outras matérias primas de origem animal.....		17.278	20.813	4.745	<b>Tintas</b>				
<b>DE ORIGEM VEGETAL</b>					3 - Para pintura.....		9.519	11.933	9.278
1 - Acetato de celulose.....		16.783	—	25.333	4 - Outras tintas.....		15.629	15.534	16.386
2 - Aguarrás natural.....		6.149	9.556	7.827	5 - Outras matérias primas....		12.352	14.818	10.387
3 - Celulose para fabricação de papel.....		2.167	2.603	2.354					
4 - Essências.....		173.917	163.000	93.545	<b>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...</b>		734	796	1.048
5 - Extrato de quebracho.....		—	—	2.345	1 - Alhos.....		3.800	2.840	4.242
6 - Lúpulo.....		24.806	32.833	39.773	2 - Azeite de oliveira.....		20.857	26.036	—
7 - Resina negra de pinho ou breu.....		1.604	2.742	2.552	3 - Azeitonas.....		5.214	6.108	5.840
8 - Sementes de linho ou línhaca.....		836	—	667	4 - Bacalhau.....		5.782	11.194	8.700
9 - Outras matérias primas de origem vegetal.....		4.347	4.523	4.241	5 - Bebidas.....		6.942	8.688	11.355
<b>DE ORIGEM MINERAL</b>					6 - Cebolas.....		—	—	4.362
1 - Aguarrás artificial.....		1.249	1.490	837	7 - Cevada torrefata ou malte..		1.521	1.748	1.817
2 - Alumínio.....		13.106	7.712	17.000	8 - Farinha de aveia.....		5.893	6.882	6.718
3 - Alvaíades de titânio de ultramar, litopódio e outros		4.236	5.043	2.873	9 - Farinha de trigo.....		1.018	1.258	1.543
4 - Outros corantes minerais..		5.578	4.946	3.962	10 - Maçãs, pêras e uvas.....		2.690	2.514	3.272
5 - Asfalto ou betume.....		884	615	1.144	11 - Outras frutas de mesa.....		4.020	5.539	6.902
6 - Briquetes.....		—	—	—	12 - Pimenta asiática em grão..		3.785	6.670	8.000
7 - Carvão de pedra.....		276	422	381	13 - Trigo em grão.....		581	670	841
8 - Chumbo.....		2.549	3.890	3.795	14 - Outros gêneros alimentícios		2.751	4.954	3.527
9 - Cimento Portland, comum e branco.....		537	613	703					
10 - Cobre.....		6.804	6.558	7.004	<b>CLASSE IV - MANUFATURAS</b>		6.299	9.134	5.660
11 - Coque.....		646	1.058	763	<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL</b>				
12 - Enxofre.....		706	1.808	1.048	1 - Peles e couros.....		150.182	284.600	300.200
13 - Estanho.....		27.318	26.000	25.560	2 - Outras manufaturas de origem animal.....		52.905	41.889	295.000
<b>Ferro e aço</b>					<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL</b>				
14 - Em barras, vergalhões e verguinhas.....		2.918	2.496	3.137	1 - Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....		53.013	65.333	42.529
15 - Em cantoneiras, tês e semelhantes.....		2.837	2.059	1.641	2 - Cortiça em rólhas ou discos		15.927	16.317	15.595
16 - Em lâminas ou placas.....		2.472	1.877	2.015	3 - Madeiras.....		19.917	33.157	7.783
17 - Em tiras.....		2.734	3.774	2.745					
18 - Em bruto e em outras formas de preparo.....		4.242	6.066	5.905	<b>Papel</b>				
19 - Gasolina.....		658	952	685	4 - Em aplicações.....		20.883	33.358	22.125
20 - Óleos combustíveis (Fuel e Diesel).....		324	504	415	5 - Para impressão de jornais..		1.507	1.757	1.769
21 - Óleos para fabricação de gás		484	596	—	6 - Para outros fins.....		4.517	11.660	13.152
22 - Óleos refinados lubrificantes.....		17.227	3.179	1.659					
23 - Ouro.....	Gramas	21	21	25					
24 - Pedras e terras.....	Ton	1.054	1.453	1.711					
25 - Petróleo em bruto ou cru..		4.333	599	4.333					
26 - Prata.....	Gramas	—	—	—					
27 - Querosene.....	Ton	542	727	467					
28 - Sal para uso industrial.....		550	383	460					
29 - Zinco.....		7.825	7.373	8.478					
30 - Outras matérias primas de origem mineral.....		1.442	11.706	7.890					

## JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
<b>IMPORTAÇÃO (concl.)</b>									
7 - Outras manufaturas de origem vegetal.....	Ton	42.438	25.062	188.500	<i>Produtos farmacêuticos</i>				
					3 - Injeções medicinais.....	Gramas	1	1	1
					4 - Quinino e seus sais.....	"	1	1	1
					5 - Outros produtos farmacêuticos.....	Ton	109.963	78.019	106.538
<b>DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL</b>					<i>Produtos químicos inorgânicos</i>				
1 - Cobre.....	"	48.873	54.328	47.651	6 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	"	1.037	1.711	1.097
<i>Ferro e aço</i>					7 - Outros sais minerais.....	"	2.259	1.842	2.400
2 - Arame farpado.....	"	2.132	2.675	2.483	8 - Sôda cáustica (Hidróxido de sódio).....	"	1.798	1.741	1.965
3 - Arame nu, simples ou galvanizado.....	"	3.306	4.983	3.769	9 - Outros produtos químicos inorgânicos.....	"	7.507	5.978	4.892
4 - Fôlha-de-flandres em lâminas.....	"	2.655	2.943	2.858	10 - Produtos químicos orgânicos.....	"	15.930	10.790	14.140
5 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	"	1.364	1.727	1.590	11 - Outros produtos.....	"	9.505	5.042	20.210
6 - Tubos.....	"	3.093	5.102	3.752	<b>MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>				
7 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	"	6.113	7.775	5.190	1 - Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	"	127.127	163.598	118.290
<i>Louça e vidro</i>					2 - Cutelaria, ferramentas e utensílios.....	"	18.055	26.706	15.892
8 - Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	"	3.504	4.289	3.701	3 - Máquinas de costura.....	"	22.668	29.060	146.000
9 - Outras manufaturas de louça e vidro.....	"	13.654	17.982	16.076	4 - Máquinas de escrever.....	"	78.000	120.667	78.833
10 - Pedras e outras matérias minerais.....	"	3.068	2.565	1.794	<i>Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos</i>				
11 - Outras manufaturas de origem mineral.....	"	30.983	83.586	159.517	5 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádio-vitrolas e acessórios.....	"	75.410	85.017	185.900
<b>DE TÊXTEIS</b>					6 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.....	"	180.757	155.928	49.520
1 - Algodão (Tecidos).....	"	47.722	101.833	22.972	7 - Geradores e motores elétricos.....	"	21.831	28.846	26.780
2 - Algodão (Outras manufaturas).....	"	105.515	100.429	82.167	8 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	"	25.137	21.048	18.440
3 - Lã (Tecidos).....	"	144.800	173.667	255.875	9 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras).....	"	11.398	17.199	10.810
4 - Lã (Outras manufaturas).....	"	94.125	132.577	166.200	10 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas, e utensílios.....	"	16.405	23.347	18.240
5 - Linho (Tecidos).....	"	85.545	119.176	141.391	<b>VEÍCULOS E ACESSÓRIOS</b>				
6 - Linho (Outras manufaturas).....	"	251.000	389.500	373.333	1 - Automóveis de toda espécie	Um	14.935	52.569	39.400
7 - Outras manufaturas de têxteis.....	"	399.143	16.291	88.200	2 - Acessórios para automóveis	Ton	16.367	22.449	25.920
<b>DE MATÉRIAS PLÁSTICAS</b>					3 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	"	20.021	30.111	35.000
1 - Celulóide.....	"	46.800	64.000	50.000	4 - Embarcações e acessórios.....	"	200.000	13.961	24.960
2 - Outras manufaturas de matérias plásticas.....	"	139.850	190.750	127.111	5 - Vagões para estrada de ferro e acessórios.....	"	4.743	5.713	3.710
<b>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</b>					6 - Outros veículos e acessórios	"	67.102	76.985	15.240
1 - Adubos químicos.....	"	673	1.076	1.020	7 - Outras manufaturas.....	"	35.896	35.575	26.110
2 - Perfumarias.....	"	210.750	227.500	239.000	<b>TOTAL DA IMPORTAÇÃO.</b>				
							1.382	1.576	1.770



JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$		
		1942	1943	1944			1942	1943	1944
<b>EXPORTAÇÃO</b>									
<b>CLASSE I - ANIMAIS VIVOS</b>	Ton	2.704	2.022	2.532	26 - Piaçava.....	Ton	2.560	3.883	3.563
					27 - Outras matérias primas de origem vegetal.....	>	2.744	5.594	3.284
<b>CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS.....</b>	>	1.623	1.763	3.047	<b>DE ORIGEM MINERAL</b>				
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>									
1 - Aduos.....	>	943	—	6.504	1 - Carvão de pedra.....	>	104	135	148
2 - Cera de abelha.....	>	17.675	15.523	15.329	2 - Ferro em barras, lâminas ou placas.....	>	5.129	8.000	2.485
3 - Cola animal.....	>	4.631	5.647	5.004	3 - Ferro fundido ou gusa.....	>	955	1.432	1.324
4 - Crina ou cabelo animal....	>	23.346	45.931	53.145	4 - Mica ou malacacheta.....	>	26.833	23.831	41.930
5 - Ossos.....	>	696	936	1.011	<b>Minérios metálicos</b>				
<i>Peles e couros</i>									
6 - Em bruto.....	>	6.637	7.921	16.670	5 - Bauxita.....	>	339	158	128
<b>Preparados</b>									
7 - Couros vacuns eurtidos ou sola.....	>	11.197	10.874	11.865	6 - Minérios de ferro.....	>	74	75	95
8 - Outras peles e couros preparados.....	>	11.337	29.161	57.499	7 - Minérios de manganês.....	>	181	245	222
9 - Sebo comum ou graxa.....	>	2.115	—	—	8 - Minérios de volfrâmio....	>	—	23.441	23.316
0 - Outras matérias primas de origem animal.....	>	8.054	10.569	31.188	9 - Rutilo.....	>	1.909	1.746	1.954
<b>DE ORIGEM VEGETAL</b>									
1 - Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	>	1.223	964	2.000	10 - Zircônio.....	>	516	516	724
<i>Borracha</i>									
2 - Fina.....	>	12.048	15.179	—	11 - Outros minérios.....	>	414	589	1.071
3 - Fina crepe.....	>	14.361	18.359	—	<b>Pedras preciosas e semi-preciosas</b>				
4 - Outras borrachas.....	>	7.901	9.581	10.760	12 - Águas-marinhas.....	Gramas	251	246	135
5 - Cera de earnaúba.....	>	23.550	23.446	27.235	13 - Carbonados.....	>	1.624	1.456	1.683
6 - Cera de ouricuri.....	>	18.944	17.237	18.912	14 - Diamantes.....	>	3.186	5.662	4.662
7 - Essência de pau-rosa.....	>	121.283	217.278	—	15 - Outras pedras preciosas e semi-preciosas.....	>	36	38	47
8 - Essências de frutas cítricas	>	76.159	208.324	32.286	16 - Quartzo ou cristal de rocha	Ton	105.194	130.118	219.066
9 - Extrato de quebracho.....	>	1.706	2.691	—	17 - Outras matérias primas de origem mineral.....	>	1.833	3.315	3.691
0 - Fibras de caroiá.....	>	3.128	3.592	3.189	<b>TÊXTEIS</b>				
<i>Frutos oleaginosos</i>									
11 - Babaçú.....	>	2.211	2.387	—	1 - Algodão (Desperdícios)....	>	4.226	—	—
12 - Carcoço de algodão.....	>	—	—	—	2 - Algodão em fio.....	>	17.761	23.356	25.838
13 - Castanhas do Pará, com casca.....	>	2.429	8.116	2.789	3 - Algodão em rama.....	>	4.045	4.471	5.899
14 - Mamona, palma erísti ou ricino.....	>	1.145	1.320	1.337	4 - Algodão (Linters).....	>	1.925	1.406	1.401
15 - Tucum.....	>	1.721	—	—	5 - Algodão (Resíduos).....	>	2.249	3.308	3.795
16 - Outros frutos oleaginosos.	>	3.799	2.748	4.882	6 - Lã em bruto.....	>	15.138	—	—
17 - Fumo.....	>	2.294	3.054	3.404	7 - Lã em fio.....	>	53.903	77.982	64.750
18 - Ipecaeuanha.....	>	89.807	101.386	93.197	8 - "Rayon", viscoso e semelhantes, em fio para tecelagem.....	>	49.152	—	58.156
<i>Madeiras</i>									
19 - Pinho.....	>	565	879	1.030	9 - Outros têxteis.....	>	5.565	16.926	70.949
20 - Outras madeiras.....	>	493	517	597	<b>SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS</b>				
21 - Manteiga de cacau.....	>	8.252	9.701	7.228	1 - Galalite e semelhantes....	>	—	—	27.483
<i>Óleos vegetais</i>									
22 - De carcoço de algodão.....	>	3.729	6.014	3.733	2 - Outras matérias primas....	>	4.867	3.514	352.279
23 - De mamona, palma erísti ou ricino.....	>	3.785	3.977	3.650	<b>CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS..</b>				
24 - De oiticica.....	>	8.319	7.184	8.152	<b>DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS</b>				
25 - Outros óleos.....	>	6.440	10.284	4.072	1 - Açúcar.....	>	912	1.393	1.417
<i>Farinhas e féculas</i>									
7 - Farinha de mandioca.....	Ton	784	903	1.125	2 - Arroz.....	>	1.427	2.204	2.584
8 - Outras farinhas e féculas...	>	1.933	1.457	2.316	3 - Azeite de carcoço de algodão	>	4.503	6.213	8.563
					4 - Bebidas.....	>	1.805	3.601	4.344
					5 - Cacau em amêndoas.....	>	2.965	2.996	3.050
					6 - Café em grão.....	Saca	267	279	283

JANEIRO A MARÇO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	Unidade	Valor em Cr\$			
		1942	1943	1944			1942	1943	1944	
<b>EXPORTAÇÃO (Concl.)</b>										
<i>Frutas de mesa</i>					<i>De têxteis</i>					
9 - Bananas.....	1.000 cachos	4.343	4.476	4.512	<b>Algodão</b>					
10 - Castanhas do Pará sem casca.....	Ton	6.397	11.247	—	6 - Cobertores.....	>	19.862	18.824	18.790	
11 - Laranjas.....	Caixa	25	28	33	7 - Meias.....	>	129.424	78.642	113.450	
12 - Outras frutas de mesa.....	Ton	993	1.451	913	8 - Sacos.....	>	10.535	12.392	—	
13 - Mate.....	>	—	—	1.619	9 - Tecidos.....	>	26.289	36.207	43.920	
14 - Milho.....	>	433	695	920	10 - Outras manufaturas de algodão.....	>	25.973	38.847	59.350	
15 - Outros produtos de origem vegetal.....	>	3.958	2.650	2.127	11 - Anigem de juta.....	>	8.073	—	—	
<b>DE ORIGEM ANIMAL</b>					<i>"Rayon", viscose e semelhantes</i>					
1 - Banha.....	>	5.117	8.533	—	13 - Meias.....	>	—	205.781	291.890	
<i>Carnes em conserva</i>					14 - Tecidos.....	>	196.249	109.315	189.460	
2 - De boi.....	>	5.642	6.020	6.711	15 - Outras manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes.....	>	155.793	124.822	276.700	
3 - Outras carnes em conserva.....	>	5.755	5.943	5.883	<b>Sêda</b>					
<i>Carnes frigorificadas</i>					16 - Meias.....	>	1.161.768	453.159	1.324.980	
4 - De boi.....	>	3.894	3.490	4.195	17 - Tecidos.....	>	323.160	422.601	506.350	
5 - De porco.....	>	3.846	10.338	—	18 - Outras manufaturas de sêda.....	>	200.075	154.166	215.670	
6 - Outras carnes frigorificadas.....	>	—	3.657	4.147	19 - Outras manufaturas de têxteis.....	>	16.221	21.117	36.820	
7 - Extrato de carne.....	>	13.886	19.808	28.143	20 - Lâpis.....	>	19.576	24.657	28.340	
8 - Línguas congeladas.....	>	3.320	—	5.000	21 - Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios.....	>	11.467	17.957	20.260	
9 - Línguas em conserva.....	>	16.794	19.545	—	<i>Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes</i>					
10 - Miúdos frigorificados.....	>	3.568	4.066	4.260	22 - Adubos químicos.....	>	985	2.792	1.220	
11 - Outros produtos de matadouro e caça.....	>	12.691	35.818	29.847	<b>Produtos farmacêuticos</b>					
12 - Outros produtos de origem animal.....	>	4.958	15.133	12.954	23 - Cafeína e seus sais.....	>	—	419.183	388.630	
<b>OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					24 - Outros alcalóides.....	>	580.800	897.820	718.600	
1 - Massa de tomate.....	>	6.750	7.842	8.930	25 - Injeções medicinais.....	>	161.674	175.223	197.520	
2 - Outros gêneros alimentícios.....	>	1.201	1.440	1.716	26 - Outros produtos farmacêuticos.....	>	61.669	65.334	58.380	
<b>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS</b>					27 - Outros produtos químicos e semelhantes.....	>	4.426	26.530	7.030	
1 - Farelos.....	>	386	500	578	28 - Câmaras de ar e pneumáticos.....	>	30.166	26.098	29.180	
<i>Tortas</i>					29 - Outras manufaturas.....	>	7.420	17.231	15.630	
2 - De caroço de algodão.....	>	337	—	520	<b>TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO.</b>					
3 - Outras tortas.....	>	1.424	1.369	—	>	2.435	3.021	3.760		
4 - Outros produtos alimentícios para animais.....	>	709	6.181	1.000	<b>CLASSE IV—MANUFATURAS</b>					
<b>CLASSE IV—MANUFATURAS</b>					<b>XII—ESPÉCIES METÁLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRA</b>					
<i>De ferro e aço</i>					<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
1 - Tubos.....	>	1.392	1.642	2.135	Cr\$ 1 000					
2 - Outras manufaturas de ferro e aço.....	>	9.575	8.612	10.084				1942	1943	1944
3 - De louça e vidro.....	>	8.611	8.812	6.646						
<i>De madeiras</i>					Importação.....	>	—	—	—	—
4 - Caixas para encaixotamento, armadas ou não.....	>	1.184	1.336	1.276	Exportação.....	>	—	—	—	—
5 - Outras manufaturas de madeiras.....	>	468	1.110	1.298						

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
- Janeiro.....	—	—	—	67,50	66,76 3/8	66,74 5/8	16,57 15/16	16,58	16,61
- Fevereiro.....	—	—	—	67,39 7/16	66,76 5/16	—	16,57 13/16	16,59	16,59 5/8
- Março.....	—	—	—	67,49 1/2	67,69 5/8	66,76 3/8	16,58	16,58 1/2	16,59
- Abril.....	—	—	—	67,49 7/16	66,76 5/16	—	16,57 15/16	16,58 5/16	—
- Maio.....	—	—	—	67,49 3/8	66,76 3/8	—	16,57 15/16	16,58 13/16	—
- Junho.....	—	—	—	67,61 5/8	66,49 1/2	—	16,58	16,58 13/16	—
- Julho.....	—	—	—	67,40 7/16	66,76 3/8	—	16,58	16,61	—
- Agosto.....	—	—	—	67,36 3/4	66,76 3/8	—	16,58	16,58 5/8	—
- Setembro.....	—	—	—	66,76 3/8	66,76 3/8	—	16,58	16,59	—
- Outubro.....	—	—	—	66,76 3/8	67,68 7/8	—	16,58	16,60	—
- Novembro.....	—	—	—	—	—	—	16,58 1/4	16,59	—
- Dezembro.....	—	—	—	66,82 9/16	66,67 5/16	—	16,58	16,62 1/4	—
MÉDIA ANUAL....	—	—	—	67,44 11/16	67,20 7/8	—	16,57 15/16	16,59 1/8	—

## XIV — MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr\$ por libra)						SÔBRE NOVA YORK (Cr\$ por dólar)		
	Esterlina			Área			1942	1943	1944
	1942	1943	1944	1942	1943	1944			
- Janeiro.....	79,67	—	—	79,64 3/8	79,58 1/2	79,58 1/2	19,65 5/8	19,63 3/4	19,63
- Fevereiro.....	79,59	—	—	79,58 5/8	79,58 13/16	79,58 1/2	19,64	19,64	19,63
- Março.....	79,58 1/2	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	79,58 3/8	19,64 3/8	19,63	19,63
- Abril.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 1/2	—	19,64 7/16	19,64	—
- Maio.....	—	—	—	79,55	79,58 1/2	—	19,64 1/8	19,63	—
- Junho.....	—	—	—	79,57 3/8	79,58 7/16	—	19,63 15/16	19,63 5/16	—
- Julho.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	19,63 3/4	19,63	—
- Agosto.....	—	—	—	79,58 13/16	79,58 1/2	—	19,64 1/4	19,63	—
- Setembro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 9/16	—	19,64 1/4	19,63	—
- Outubro.....	—	—	—	79,58 1/2	79,58 3/4	—	19,63 1/2	19,63	—
- Novembro.....	—	—	—	79,58 9/16	79,58 9/16	—	19,64	19,63	—
- Dezembro.....	—	—	—	79,59 13/16	79,58 5/8	—	19,64	19,62 15/16	—
MÉDIA ANUAL....	79,59	—	—	79,58 3/4	79,58 9/16	—	19,64	19,63 1/4	—

1944  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO - BRASIL